



-----ATA NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

----ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES DE 24 DE SETEMBRO DE 2016 -----

----Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, sito na Rua de São Romão, n.º 2572, 4630-418 Paredes de Viadores, reuniu a Assembleia Municipal, sob a Presidência de António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, coadjuvado por Gil Fernando Mendes Rodrigues, Primeiro Secretário, e Maria Estela Vieira Freitas, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----PONTO UM – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. -----

----PONTO UM, PONTO DOIS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. ----

----PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público. -----

----PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia. -----

----PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Tomada de conhecimento do Relatório n.º 1/00596/AOT/16, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Avaliação do cumprimento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever. -----

----PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação para a designação da Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo para Penha Longa e Paços de Gaiolo – Parecer de Projeto de Lei n.º 285/XIII, da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território,



Descentralização, Poder Local e Habitação. -----

----PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – **Apreciação e votação da Proposta “Recursos hídricos, Ambiente e Qualidade de Vida: Rede Municipal de Praias Fluviais”.** -----

----PONTO TRÊS, PONTO CINCO – **Apreciação e votação da Proposta “Novos diplomados – Um Ativo a Valorizar”.** -----

----PONTO TRÊS, PONTO SEIS – **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a Contração de empréstimo de médio / longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprova a Lei do Orçamento de Estado de 2016.** -----

----PONTO TRÊS, PONTO SETE – **Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município de Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Tomada de conhecimento.** -----

----PONTO TRÊS, PONTO OITO – **Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de Conhecimento.** -----

----PONTO TRÊS, PONTO NOVE – **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a aplicação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – para o ano de 2017.** -----

----PONTO TRÊS, PONTO DEZ – **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta do Lançamento de Derrama para o ano de 2017.** ----

----PONTO TRÊS, PONTO ONZE – **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da proposta da Participação fixa no IRS para o ano de 2017.** ----

----PONTO TRÊS, PONTO DOZE – **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem –**



TMDP, para o ano 2017. -----

----PONTO TRÊS, PONTO TREZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da desafetação do domínio público Municipal de parte do caminho público, denominado Rua de Quinta, na Freguesia de Bem Viver (extinta Freguesia de Magrelos), com vista a permutar com parcela de terreno, a afetar ao domínio público, de forma a permitir a continuidade da Rua de Quinta até à Rua Barca da Seara, Freguesia de Bem Viver. -----

----Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dado como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes membros: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, Rolando António França Pimenta, Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro, Mário Luís da Silva Monteiro, Luís António Pereira Pinto, Maria Estela Vieira Freitas, Bruno Alexandre da Silva Ribeiro, José Abel da Silva Soares Coutinho, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Ana Marisa Monteiro de Moura Pinto, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Joaquim Madureira, Gil Fernando Mendes Rodrigues, António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo, José Pedro Pinto dos Reis, Olímpio José de Almeida, Patrícia Pinto Vieira, Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Benjamim Francisco Marques, António Ferreira Pinto, Abílio Moreira de Castro, Cristina Lasaleté Cardoso Vieira, Joaquim Eduardo Mendes Silva, José Fernando Barros Barbosa, Miguel João Teixeira Carneiro, António Maria Fernandes Esteves (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Domingos Manuel Soares Dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Maria de Fátima Barbosa Ribeiro (Substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia de Avessadas e Rosem, Manuel Azevedo de Sousa, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

Joaquim de Azevedo Oliveira, Mário Bruno da Silva Magalhães, António Augusto Machado de Queirós Santana, António Manuel Pinto de Matos, José Leitão do Couto, António da Costa Pinto, Maria José Pinto Cerqueira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

---Faltaram os Membros da Assembleia Municipal, José António Brito e Osório de Valdoleiros, Domingos Manuel Soares Dias e Manuel Azevedo de Sousa. (1). -----

---O plenário contou com a presença do Executivo da Câmara Municipal: Manuel Maria Moreira – Presidente, José António Carvalho Soares da Mota, Vice-presidente, Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira, Vereadora em regime de permanência, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Vereador em regime de permanência, e dos Vereadores em regime de não permanência, António Miguel Moreira Martins, Bruno Filipe Teixeira Magalhães e José Agostinho de Sousa Pinto. -----

---Iniciando a sessão com trinta e seis (36) membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, depois de saudar todos os presentes, proferiu breves palavras de saudação à população de Paredes de Viadores e Manhuncelos, em especial ao Presidente da Junta de Freguesia **António Manuel Pinto de Matos** e a todo o seu Executivo; saudou também o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia **Mário Fernando Carneiro Coelho**. -----

---Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pelo seu empenho para que esta Assembleia Municipal reunisse na sua Freguesia. Referiu ser esta a décima primeira vez que o órgão deliberativo de Marco de Canaveses reúne fora do seu espaço natural, nos Paços do Concelho. -----

---O Presidente da Mesa informou que se iria realizar um ato de posse, pelo que deu a palavra ao Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, que, a fim de proceder à instalação como membro desta Assembleia, chamou Maria de Fátima Barbosa Ribeiro, substituta legal nas faltas e



impedimentos do Presidente da Junta de Freguesia de Avesadas e Rosém. -----

----Após a leitura do termo de posse, feita em voz alta pelo Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, e da prestação do juramento de honra, foi o mesmo assinado, e o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, considerou-a instalada, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2, do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, **António Manuel Pinto de Matos**, que revelou toda a sua satisfação por, pela primeira vez, se realizar uma sessão da Assembleia Municipal na sua freguesia, louvando a iniciativa de descentralização destas magnas Assembleias por todo o território do concelho. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal entrou de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis.** -----

----O Presidente da Mesa informou que não participam na deliberação sobre a ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

----Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal, cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), propôs uma correção à página onze da ata, onde na sua intervenção foi feita referência, por lapso da própria, a um artigo sessenta e seis, quando deveria ler-se artigo sessenta. Por outro lado, assinalou que o artigo quarenta e oito do Código de Procedimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

Administrativo, a que o Regimento da Assembleia Municipal faz referência, já terá sido alterado, pelo que se impõe que a Mesa diligencie no sentido de alterar e atualizar o Regimento. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), no uso da palavra, apresentou um voto de protesto respeitante à forma da ata da sessão de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis da Assembleia Municipal, referindo ter apresentado uma recomendação à Câmara que não foi integralmente transcrita na ata em apreço, pelo que não se tornam claros os critérios seguidos para a inclusão ou exclusão dos documentos entregues na Mesa da Assembleia. Mais acrescentou que a sua solicitação remetida por *e-mail* aos serviços da Assembleia Municipal, no sentido de que a recomendação apresentada fosse integralmente transcrita na ata, foi pura e simplesmente ignorada. -----

----Face ao exposto, declarou que irá votar contra a presente ata, solicitando à Mesa da Assembleia Municipal os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

----O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, esclareceu que da ata consta um resumo dos acontecimentos e intervenções de cada sessão da Assembleia Municipal, e não uma transcrição integral, recurso utilizado exclusivamente para os votos de louvor e/ou de pesar apresentados por membros da Assembleia. Consequentemente, explicou que a solicitação do deputado não foi ignorada, conforme mencionado, tendo a Mesa reunido e se debruçado sobre o assunto, tendo simplesmente deliberado em sentido diverso. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o voto de protesto, apresentado pelo Membro da Assembleia Municipal, **Olímpio José de Almeida**, tendo este voto de protesto sido **rejeitado por maioria**, com quinze (15) votos a favor, dezoito (18) votos contra, e três (03) abstenções. -----

----O Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, passou de imediato à votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, tendo sido



a mesma aprovada por **maioria** com dezassete (17) votos a favor, doze (12) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----O Presidente da Mesa submeteu à aprovação do plenário uma adenda à redação do Ponto Três, Ponto Três (3.3), do Edital número nove (09), de doze de setembro: **“PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação para a designação da Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo para Penha Longa e Paços de Gaiolo.** -----

----Deve constar a seguinte redação: **“PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação para a designação da Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo para Penha Longa e Paços de Gaiolo – Parecer de Projeto de Lei n.º 285/XIII, da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação”.** -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação, tendo esta adenda sido provada por **unanimidade.** -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.** ----

----Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal, cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa** (PPD/PSD), apresentou o seguinte voto de Louvor: -----

----*Voto de Louvor – Este ano, uma vez mais, o nosso país foi bastante fustigado por um elevado número de incêndios florestais que originaram elevados prejuízos materiais e humanos.* -----

----*Muitas foram as vezes em que as populações ficaram na iminência de perder todos os seus bens e infelizmente, alguns acabaram mesmo por perder a própria vida.* -----

----*Aos bombeiros portugueses foi-lhes exigido um esforço redobrado na proteção de pessoas e bens nunca tendo eles faltado ao chamamento do País.* -----

----*Relembramos que os Bombeiros Voluntários contam nas suas fileiras com Homens e Mulheres*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

que, apesar das suas profissões, das suas vidas familiares, dedicam voluntariamente grande parte de seu tempo ao serviço da comunidade, muitas vezes com grandes prejuízos financeiros e familiares mas nunca deixando de estar disponíveis para ajudar o próximo. -----

---Também no Marco de Canaveses assistimos este ano a uma calamidade no que se refere a incêndios florestais, também no Marco de Canaveses vimos os nossos soldados da paz a lutar com todas as suas forças até a exaustão para nos proteger. -----

---Em hora de rescaldo, importa agora realçar o trabalho, o empenho, a dedicação e a determinação que esses homens e mulheres tiveram para que essa calamidade fosse minimizada. -

---Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, vem pelo presente propor um voto de louvor nos seguintes termos: -----

---1 – Agradecer o seu altruísmo, o seu empenho e a sua disponibilidade no combate aos incêndios que assolaram o nosso concelho e o nosso país. -----

---2 – Expressar a sua sincera gratidão aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses pelo seu esforço e dedicação ao serviço das populações. -----

---3 – Expressar também a sua sincera gratidão a todas as corporações de bombeiros que mesmo vindos de distantes pontos do país disseram presente para nos ajudar. -----

---Este voto de louvor deve ser enviado para: Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, Liga dos Bombeiros Portugueses. -----

---O Proponente; Jorge Pessoa – 24-09-2016. -----

*---O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), subscrevendo o voto de louvor anteriormente apresentado, introduziu a sua intervenção com um agradecimento público ao esforço e dedicação dos bombeiros voluntários de todo o país, e em especial aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----*

---Abordando a temática da educação, e fazendo votos de um ano letivo cheio de sucessos, trouxe



porém à atenção as preocupações manifestadas por pais e encarregados de educação dos alunos da EB1 de S. Sebastião (Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo), uma vez que as obras de requalificação deste estabelecimento escolar estão contempladas desde dois mil e sete na Carta Educativa, não tendo ainda sido realizadas, apesar de visíveis carências, em especial ao nível do refeitório, o qual não cumpre os requisitos legais exigíveis. Rebatendo de antemão a justificação previsível da redução do número de alunos, afirmou que o conjunto de alunos que frequenta este estabelecimento de ensino merecerá certamente a melhor atenção da Câmara Municipal. -----

----Argumentando que as obras de requalificação e ampliação da EB1 de S. Sebastião poderiam salvaguardar as condições mínimas em termos de reordenamento da rede educativa, declarou terem sido criadas falsas expectativas, não só aos pais e encarregados de educação, como também aos parceiros dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária da DGEstE. -----

----Por fim, referenciou situação verificada no Jardim de Infância dos Murteirados (Freguesia do Marco), que após ter sido alvo de obras de requalificação, vê negada a cerca de sessenta crianças a possibilidade de usufruírem de uma refeição quente nas suas instalações, por falta de um fogão com capacidade para o efeito. Questionando os motivos para a não aquisição do equipamento industrial exigível, sublinhou a importância de dar uma célere e cabal resposta a este problema – aparentemente de fácil resolução – atendendo às necessidades especiais de pelo menos uma das crianças, que sofre de diabetes. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), trouxe à atenção a solicitação de uma empresa Marcoense, que requereu à Câmara Municipal licenciamento para colocação de placas de sinalização indicadoras da mesma. Aspirando os cidadãos a obter da administração pública respostas claras e concisas, indicou que a resposta da Câmara Municipal não terá respeitado estes princípios, sustentando-se num mero parecer técnico para justificar o possível indeferimento da pretensão do cidadão relativamente à sua empresa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Neste sentido, questionou se todas as placas de sinalização orientadoras e publicitárias existentes no concelho se encontram devidamente legalizadas, e em caso afirmativo, qual o motivo concreto para o indeferimento de novos licenciamentos, de acordo com o princípio da igualdade definido no art.º 13.º da Constituição da República Portuguesa. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Madureira** (MCFT), no uso da palavra, fez referência a um caminho situado na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, o qual terá sido parcialmente destruído. Tendo o Presidente da Câmara Municipal verificado pessoalmente a situação, em fevereiro do presente ano, e tendo dado instruções aos serviços técnicos para proceder à sua reparação, indagou os motivos pelos quais tal não se concretizou. Acrescentou que à falta de equipamentos mecanizados para proceder à reparação, é sempre possível recorrer a ferramentas manuais, disponibilizando-se para as ceder, caso necessário. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **José Fernando Barros Barbosa**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado (PS), abordou a manifesta incapacidade que a Câmara Municipal tem evidenciado para dar resposta às solicitações das diferentes Juntas de Freguesia (entre as quais a de Tabuado), no que se refere à utilização de maquinaria – quer por avaria das máquinas, quer por falta de recursos humanos especializados para as operarem – especialmente no que diz respeito a intervenções nas vias mais afetadas pelas intempéries, algumas das quais estão praticamente intransitáveis. Sugeriu à Câmara Municipal a criação de um plano de atuação envolvendo as Juntas de Freguesia, eventualmente transferindo para estas os meios necessários à sua execução. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Benjamim Francisco Marques** (PCP-PEV), debruçando-se sobre a temática da futura instalação de uma Loja do Cidadão no Marco de Canaveses, salientou o impacto social e económico, bem como a importância da planificação de um concelho através dos diversos instrumentos e poderes legais à disposição da Câmara Municipal. -----



----Existindo no Marco de Canaveses uma zona de comércio tradicional que alegadamente tem sido prejudicada por deficientes políticas de planificação do espaço e pelo crescimento desorganizado e pouco harmonioso da cidade do Marco, questionou se a Câmara Municipal tem sido chamada a participar no debate relativo à futura localização da Loja do Cidadão a instalar no município, e em caso afirmativo, qual a posição que tem sido defendida pelo órgão autárquico. ----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), no uso da palavra, apresentou o seguinte voto de recomendação: -----

----Voto de Recomendação – No passado ano letivo, ocorreu uma inesperada degradação do edifício da Escola Secundária de Alpendorada, com o aparecimento de grandes fissuras em paredes e o aluimento do piso em várias divisões. -----

----Esta situação, que obrigou ao isolamento de diversas áreas, nomeadamente dos serviços administrativos, foi-se agravando continuamente, com o aparecimento de ruturas noutras locais, o que foi contribuindo para que um crescente sentimento de alarmismo se fosse instalando na comunidade escolar, principalmente nos encarregados de educação, que temem pela segurança dos seus educandos. -----

----Atendendo a que, apesar da visita técnica atempadamente efetuada e da anunciada urgência de uma profunda intervenção, ainda não se avançou com qualquer medida para impedir o avanço da degradação e / ou solucionar o problema; -----

----Atendendo a que, com o início do novo ano letivo e o tardar do começo das obras, as preocupações de segurança da comunidade escolar se renovam; -----

----Os membros da Assembleia Municipal, solidários com os receios da população que representam, deliberam manifestar a sua apreensão com toda esta situação, apelando a uma rápida intervenção, de modo a tranquilizar a comunidade escolar, que, justificadamente, se encontra muito inquieta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Mais se propõe que esta recomendação seja enviada para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Norte e Ministério da Educação. -----

---Marco de Canaveses, 24 de setembro de 2016. -----

---O Proponente – Mário Luís da Silva Monteiro – Este voto de recomendação termina com uma rubrica. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), começou por solicitar que a questão formal das atas e do seu conteúdo possa novamente ser debatida em futura Reunião de Líderes, de modo a dissipar quaisquer dúvidas remanescentes, acrescentando que a votação da ata não fez jus aos supostos consensos que aparentemente terão sido alcançados após longo debate em Reunião de Líderes sobre o assunto. -----

---Relembrando uma intervenção da sua autoria, há sensivelmente um ano, na qual se regozijava pelo facto de o Governo Português, independentemente da sua cor política, ter voltado a colocar o Marco de Canaveses no mapa dos investimentos públicos, e lamentando que o cenário atual esteja a alterar-se gradualmente, solicitou esclarecimentos acerca dos prazos previstos para a conclusão das obras de eletrificação da Linha do Douro, sobre o ponto de situação da variante à Estrada Nacional 211, de ligação entre Quintã (Soalhães) e Mesquinhata (Baião), e sobre o IC35 – cujo troço lançado a concurso no ano transato terá sido cancelado por alegada questão de impacto ambiental – obras estruturantes de inquestionável importância para a região e para o Município de Marco de Canaveses. Havendo informações que justificam a suspensão do concurso do troço do IC35 entre a A4 e Rans com a manifesta falta de verbas, questionou se o Executivo Camarário tem informações adicionais acerca da realocação de verbas cativas para o efeito por parte do atual Governo. Por outro lado, a declaração do Ministro das Obras Públicas, segundo a qual o projeto do IC35 só será lançado a concurso no seu traçado original, estimado em cerca de oitenta milhões de



euros (80.000.000€), parece não ser mais do que uma mera justificação vazia para a não concretização faseada da obra. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, começou por deixar uma palavra de saudação à Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, agradecendo a hospitalidade a esta que é a décima primeira sessão da Assembleia Municipal realizada fora dos Paços do Concelho, nos últimos três mandatos. -----

----Passando a responder às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, associou-se por inteiro ao voto de louvor apresentado pelo deputado **Jorge Pessoa**, ao trabalho empenhado e dedicado dos Bombeiros de Portugal, e em especial dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, numa época de incêndios particularmente intensa, que delapidou mais de quatro mil hectares de floresta. Aproveitou para dar conta de algumas medidas preventivas levadas a cabo pela Câmara Municipal, em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, Sapadores Florestais e com os Postos Territoriais da GNR. Falou ainda sobre mecanismos disponibilizados pelo Governo, através do Ministério da Agricultura, das Florestas e Desenvolvimento Rural, para ajudar a minimizar os impactos negativos nas culturas agrícolas da região. -----

----Estendeu o convite a todos os presentes para se poderem associar à homenagem aos bombeiros programada para o dia oito de outubro, pelas vinte e uma e trinta, no Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----

----Passando para a intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, argumentou que a Carta Educativa do Município de Marco de Canaveses é um documento dinâmico, tendo a realidade da população escolar se alterado ao longo dos últimos dez anos. Embora a Câmara Municipal mantenha a intenção de requalificar e ampliar a EB1 de S. Sebastião – em adição às intervenções pontuais que têm vindo a ser realizadas no estabelecimento escolar – a posição da DGEstE vai no sentido de não permitir o funcionamento de quatro turmas do 1.º ciclo, independentemente do número de salas de



aula disponíveis, pelo que o investimento orçado em cerca de trezentos mil euros (300.000€) na requalificação da escola revelar-se-ia de momento forçosamente infrutífero. -----

----Em relação à intervenção do deputado **Olímpio Almeida**, informou que a Câmara Municipal, em concertação com as empresas e instituições locais, terá de repensar todo o sistema de sinalética de orientação, sob pena de a sinalização vertical com objetivo publicitário – muita da qual colocada antes da vigência dos seus mandatos como Presidente da Câmara – tomar conta da cidade. -----

----Relativamente ao caso concreto mencionado, e não obstante a situação estar ainda a ser ponderada, questionou os motivos pelos quais apenas agora a referida empresa manifestou o seu desejo de colocar sinalização publicitária, quando já se encontra sedeadada no concelho há largos anos. -----

----Concordando com o teor da intervenção do deputado **Joaquim Madureira**, indicou que os serviços técnicos camarários serão instados a repor a funcionalidade do referido caminho tão breve quanto possível. -----

----Em relação ao deputado **Fernando Barbosa**, declarou que a argumentação da sua intervenção cai por terra se recordadas as intervenções que têm sido especificamente levadas a cabo na Freguesia de Tabuado, em matéria de limpeza de vias, reparação de muros e aquedutos, entre outras. -----

----Respondendo à intervenção do deputado **Benjamim Marques**, manifestou-se como um irredutível defensor da instalação de uma Loja do Cidadão no Marco de Canaveses, estando a ser estudadas com a Agência para a Modernização Administrativa três hipóteses para a sua localização. Explicou caber à Câmara Municipal a responsabilidade pela instalação da Loja do Cidadão – num investimento estimado em mais de meio milhão de euros – cabendo à Agência para a Modernização Administrativa a articulação e concertação de todos os serviços públicos a ser



integrados. Expressou o seu desejo de ver nascer no Marco de Canaveses uma verdadeira Loja do Cidadão que congregue serviços públicos estatais e municipais, obstando à progressiva dispersão dos mesmos, fator que em nada beneficia o desenvolvimento estrutural da cidade. -----

----No seguimento desta temática, lamentou a delonga na instalação dos quatro Espaços do Cidadão projetados para quatro freguesias do concelho, estando a Câmara Municipal ainda a aguardar o envio dos equipamentos e mobiliário necessários. -----

----Solidarizou-se com as preocupações vertidas na recomendação apresentada pelo deputado **Mário Luís**. -----

----Relativamente à intervenção do deputado **Luís Pinto**, informou que o Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal deu nota de que aprovou a cessação do contrato ao consórcio espanhol vencedor do concurso internacional para a eletrificação da Linha do Douro, sendo o contrato cedido a duas empresas portuguesas que já se encontravam na obra como subempreiteiras, cabendo a estas a responsabilidade pela continuação e conclusão da mesma, que se prevê estar terminada até março de dois mil e dezassete. -----

----Sobre a variante à Estrada Nacional 211, limitou-se a dizer que a obra lançada em julho do ano passado pelo anterior Governo foi suspensa pelo atual Governo – o qual afirma estar a elaborar um plano de proximidade a fim de calendarizar a sua execução – sendo que, volvido um ano, o processo ainda se encontrava na fase de relatório preliminar. -----

----Sobre o IC35, e embora confirmando que um troço do primeiro lanço entre a A4 e Rans careceria de um estudo de impacto ambiental, declarou terem sido motivos estritamente financeiros que conduziram à suspensão do concurso internacional lançado pelo anterior Governo. Face às condicionantes financeiras, manifestou sérias dúvidas sobre a exequibilidade de um projeto que contemple o traçado original da via, até Santa Maria da Feira e Sever do Vouga, estimado em mais de oitenta milhões de euros (80.000.000€). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---A Vereadora **Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira**, em complemento, e reportando-se à intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, começou por esclarecer que todos os contatos com a DGEstE relativos ao encerramento da Escola de S. Sebastião n.º 2 foram articulados com o Agrupamento de Escolas, com a Junta de Freguesia e com os pais e encarregados de educação. -----

---Conforme explanado pelo Presidente da Câmara Municipal, reiterou que a execução de obras de requalificação e ampliação na EB1 de S. Sebastião não iria ter qualquer influência na decisão da DGEstE, que rejeitou liminarmente a possibilidade de o estabelecimento escolar funcionar com quatro turmas, independentemente do número de salas de aula disponíveis. Por outro lado, indicou que o número de alunos não é um fator de todo negligenciável, visto ser de predominante importância nas decisões relativas ao reordenamento da rede escolar, e lembrou que embora a turma do primeiro ano conte com dezanove alunos, sete destes são alunos condicionais, mediante condições que não foram validadas pelo Delegado da DGEstE. -----

---Rejeitando a ideia de terem sido criadas falsas expectativas nos encarregados de educação, os quais foram convidados a acompanhar todo o processo – além de a validação de turmas não ser competência direta da Câmara Municipal – explicou que as obras de requalificação da EB1 de S. Sebastião, além de irrelevantes face à rejeição da implementação de quatro turmas por parte da DGEstE, iriam comprometer sobremaneira o normal desenrolar das atividades letivas. -----

---Relativamente ao Jardim de Infância dos Murteirados, clarificou que não obstante a concordância ou discordância com o sistema utilizado e constrangimentos pontuais verificados, o serviço de refeições às crianças nunca foi afetado, nem foi colocada em causa a sua qualidade. -----

---Concluiu a sua intervenção, manifestando a sua confiança no sucesso do presente ano letivo, e sugerindo que a discussão das temáticas relacionadas com a educação dispensam toda e qualquer espécie de demagogia política. -----



----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), declarou que todas as suas intervenções são sustentadas em factos e em testemunhos da população, manifestando-se conhecedora da decisão da DGESTE. No entanto, argumentou que independentemente do número de turmas aprovadas, certo é que as obras de requalificação da EB1 de S. Sebastião, apesar de contempladas na Carta Educativa e dos evidentes benefícios que trariam para a comunidade escolar, nunca foram executadas, sendo essa a questão fulcral da sua intervenção anterior. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), expressou a sua consternação com a demagogia com que são abordadas questões de importância vital como a educação, informando que o Jardim de Infância dos Murteirados possui atualmente dois fogões e recursos humanos qualificados para suprir as necessidades em termos de fornecimento de refeições. -----

----Por fim, chamou a atenção para os investimentos que têm sido realizados nos estabelecimentos escolares, em particular na sua freguesia, dotando-os de ótimas condições para a prática letiva. ----

----A Vereadora **Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira**, em resposta à intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, declarou que embora a DGEstE tenha efetivamente autorizado que uma turma fosse deslocalizada para a EB1 de S. Sebastião n.º 2 enquanto a EB1 de S. Sebastião estivesse a ser intervencionada, certo é que foi a própria DGEstE, ao não validar uma quarta turma, a não justificar a referida intervenção nesse estabelecimento escolar, face aos constrangimentos que iria causar no normal desenrolar das atividades letivas, posição assumida publicamente perante pais e encarregados de educação. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), respondendo à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Marco, fez notar que os dois fogões existentes no Jardim de Infância dos Murteirados são equipamentos obsoletos e desadequados às necessidades da comunidade escolar, razão pela qual se procedeu à deslocalização do serviço de confeção das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

refeições, como alternativa à opção de aquisição de um equipamento industrial funcional e eficiente. -----

----Rebateu, por fim, as acusações de demagogia política, lembrando não ter sido eleita pela sua filiação a qualquer Partido político, limitando-se a representar os interesses de um conjunto de cidadãos. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o voto de louvor aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que expressa gratidão a todas as corporações de bombeiros que vindos de vários pontos do país, mostraram a sua solidariedade para ajudar os Bombeiros do Marco, apresentado pelo membro desta Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa**, tendo este voto de louvor sido aprovado por **unanimidade**. -----

----Seguidamente, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o voto de recomendação, sobre o estado de degradação da Escola Secundária de Alpendorada, apresentado pelo membro desta Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro**, tendo este voto de recomendação sido aprovado por **unanimidade**. -----

----**PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público.** -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, solicitou inscrições por parte do público, tendo-se inscrito os seguintes munícipes, cujas intervenções passamos a resumir:

----A Múncipe **Dulce Ramos**, começou a sua intervenção sensibilizando o Executivo para o perigo existente na Estrada Nacional 211, particularmente entre Tarrío e os Encambalados, onde os peões, entre os quais crianças, são obrigados a circular pela via, por inexistência de passeios ou bermas. -----

----Alertou ainda para a necessidade de implementação de uma passadeira para peões junto à Santinha, no Lugar de Searinha, na antiga Freguesia do Freixo. -----



----Por fim, argumentando que a agregação de freguesias não trouxe qualquer benefício visível para a antiga Freguesia do Freixo, chamou a atenção para diversos lugares onde não existe iluminação pública ou serviço de abastecimento de água, com claros prejuízos para uma população que administrativamente passou a pertencer a uma freguesia urbana, embora veja retardado o seu natural e expectável desenvolvimento. -----

----O Munícipe **Samuel Vieira**, no uso da palavra, começou por abordar a questão relativa às placas de toponímia nas ruas de Tabuado, na sequência de reiteradas solicitações da Junta de Freguesia no sentido da sua colocação. -----

----Face às sucessivas queixas relativamente à alegada inoperância das máquinas da Câmara Municipal, por avaria ou por falta de recursos humanos, sugeriu à Câmara Municipal abertura de concurso interno para requalificação profissional. Alternativamente, aventou que a Câmara Municipal poderia ponderar a realização de uma empreitada por ajuste direto para requalificação de caminhos públicos danificados por intempéries. -----

----Subscreveu inteiramente a defesa pela construção do IC35, independentemente da orientação política do Governo atual. -----

----Por fim, atendendo à importância da Bienal da Pedra para a divulgação da atividade económica Marcoense, em especial ligada ao setor da pedra, lamentou a falta de ambição evidenciada na programação do cartaz artístico e na divulgação do evento. -----

----A Munícipe **Diana Babo**, em representação do denominado Movimento de Comércio Tradicional do Marco, passou a apresentar um documento no qual se discriminam as origens deste movimento, que nasce da congregação de esforços de comerciantes locais para contrariar a crescente desertificação da zona histórica da cidade e revitalizar e dinamizar o seu comércio e serviços situados nesse local. -----

----O documento aponta ainda as principais causas da desertificação do centro histórico e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

consequente prejuízo para o comércio tradicional, como sendo a concentração de serviços públicos em outras zonas da cidade, a escassez de lugares de estacionamento, a concorrência de grandes grupos económicos e o projeto de requalificação urbana do centro da cidade, que aplicou um golpe de misericórdia ao comércio de proximidade. -----

---Estando em causa cento e onze estabelecimentos, correspondendo a duzentos e oitenta e cinco postos de trabalho diretos e oitenta e três indiretos, frisou a incontornável importância da revitalização do comércio tradicional, mediante a contínua promoção de iniciativas populares. No entanto, sublinhou que não obstante a colaboração da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Marco nas iniciativas programadas, o seu objeto esgota-se poucos dias após a sua realização, não alcançando resultados duradouros no que tange à dinamização do comércio tradicional. -----

---Consequentemente, e visando os objetivos anteriormente elencados, sugeriu à Câmara Municipal que pondere seriamente a eventual implementação de uma Loja do Cidadão naquela zona da cidade, mais concretamente no edifício dos antigos CTT-TLP, enumerando as vantagens dessa decisão, como sendo o facto de o edifício ter duas frentes (Avenida Gago Coutinho e Avenida Manuel Pereira Soares), área de edificação de trezentos metros quadrados, com mil, duzentos e cinquenta metros quadrados de espaço disponível para ampliação e existência de zona de estacionamento para trinta viaturas, com possibilidade de alargamento. Acrescentou que pelas suas dimensões e características, o referido edifício poderia perfeitamente albergar a sede da Junta de Freguesia do Marco e os serviços da Polícia Municipal, sendo que o espaço sobranete poderia ser rentabilizado por meio de contratos de arrendamento, traduzindo-se em receitas extraordinárias para os cofres da Câmara Municipal. -----

---Face ao exposto, concluiu a sua intervenção apelando à solidariedade e empenho ativo da Assembleia Municipal em torno dos objetivos propostos pelo Movimento de Comércio Tradicional do Marco. -----



----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos munícipes, e começando pelas questões colocadas pela munícipe **Dulce Ramos**, indicou que a construção da variante à Estrada Nacional 211, já referenciada nesta sessão, contribuiria sobremaneira para a resolução dos problemas de segurança verificados, visto que aliviaria o tráfego automóvel no troço entre Tarrío e os Encambalados. -----

----Comprometeu-se a averiguar junto dos serviços técnicos a possibilidade de implementação de uma passagem para peões no Lugar da Searinha, conforme proposto. -----

----Sobre a cobertura da rede de abastecimento de água no concelho, indicou que a Câmara Municipal continua a diligenciar no sentido do resgate da concessão e posterior integração no sistema multimunicipal Águas do Norte, o que permitirá acelerar a sua implementação. -----

----Quanto à questão da iluminação pública, lembrou o esforço de contenção que o município tem vindo a efetuar desde que o IVA na fatura da energia subiu dos seis para os vinte e três por cento, em dois mil e dez – sem com isso colocar em causa a segurança de pessoas e bens – assegurando, porém, que a situação concreta do Lugar do Freixo será analisada com maior profundidade. -----

----Passando para a intervenção do munícipe **Samuel Vieira**, trouxe à atenção o esforço conjunto da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia na uniformização das placas toponímicas – salvaguardando o facto de a toponímia e a identidade local não raro se tratarem de temáticas sensíveis para a maioria da população – sendo que a Câmara Municipal não se responsabiliza por iniciativas isoladas de Juntas de Freguesia que optaram pela colocação de placas toponímicas de menor qualidade e durabilidade. Acrescentou que solicitações das Juntas de Freguesia para a substituição das placas existentes deverão ser formalmente remetidas à Câmara Municipal, que se compromete a analisar cuidadosamente cada um dos casos. -----

----Relativamente aos constrangimentos na área dos recursos humanos, deixou claro que no



período de onze anos decorridos dos últimos três mandatos, foram cento e sete os colaboradores que se reformaram – por invalidez, idade ou opção pessoal – com grande incidência na área operacional, estando o Quadro de Pessoal da autarquia limitado a cerca de trezentos e oitenta colaboradores, quando já contou com cerca de quinhentos. Além disso, recordou que fruto do contrato de reequilíbrio financeiro a que o município está sujeito, a Câmara Municipal não tem total liberdade no recrutamento de funcionários para fazer face às crescentes necessidades e demandas. -----

---Informou que a Câmara Municipal está a proceder a uma análise acurada das suas necessidades mais prementes em termos de recursos humanos, desde operacionais a técnicos superiores, não descartando a possibilidade de requalificação profissional, embora não sendo a opção mais atrativa para os colaboradores. -----

---Relativamente ao cartaz artístico da Bienal da Pedra, declarou ser o cartaz possível face à situação económica do Município de Marco de Canaveses, manifestando a sua confiança de que com a colaboração de todos os empresários presentes e independentemente de qualquer circunstância adversa, o evento será certamente um sucesso. -----

---Relativamente à intervenção da munícipe **Diana Babo**, em representação do Movimento de Comércio Tradicional do Marco, começou por solidarizar-se com os objetivos de dinamização global da cidade do Marco e revitalização do comércio tradicional, sendo certo que o desenvolvimento urbano de uma cidade não se confina a determinada parte específica desta. -----

---Sobre a deslocalização de determinados serviços, fez notar que além de esta se inserir na natural dinâmica de crescimento urbano da cidade, todos os serviços referenciados foram deslocalizados antes da entrada em funções do atual Executivo, pelo que questionou qual foi a reação do comércio tradicional à época. -----

---Reiterou que a questão da localização de uma futura Loja do Cidadão no Marco de Canaveses



ainda está a ser devidamente ponderada, sendo a primeira aposta da Câmara Municipal a utilização do edifício do Marco Fórum XXI, onde já funcionam os serviços da Segurança Social, o Gabinete de Ação Social, um Espaço da Juventude e a sede da Junta de Freguesia do Marco, numa lógica de agregação de serviços num mesmo espaço. Por outro lado, embora não descartando definitivamente essa opção, informou que os proprietários do referido edifício dos antigos CTT pedem meio milhão de euros (500.000€) pela aquisição do imóvel, sendo que a Câmara Municipal teria de despender uma verba superior para a requalificação do mesmo e instalação da Loja do Cidadão, não se podendo abstrair do facto de que o edifício tem outros inquilinos. -----

----Por fim, referiu que o alargamento da ARU – Área de Reabilitação Urbana, aprovado em sede de Assembleia Municipal, contribuirá para a valorização do edificado, o que consubstanciará uma mais valia para a zona mais antiga da cidade, onde prevalece o comércio tradicional. -----

----O Município, **Samuel Vieira**, solicitou uma clarificação acerca da atuação efetiva da Câmara Municipal em resposta às pretensões das diferentes Juntas de Freguesia, até que seja solucionada a questão referente à escassez de recursos humanos. -----

----Por fim, esclareceu não ter sido sua intenção criticar a organização da Bienal da Pedra, mas simplesmente transmitir aquela que é uma preocupação de alguns empresários, a saber, a falta de ambição na programação do cartaz artístico. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, informou que têm sido efetuadas diversas intervenções de limpeza ao longo do território concelhio, quer pelos contratos interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, quer pela contratação de uma empresa externa por parte da Câmara Municipal. Mais assegurou que o Serviço de Proteção Civil estará particularmente atento às consequências desta época nefasta de incêndios no que diz respeito à sustentação dos solos, de modo a preparar da melhor forma o período de chuvas que se aproxima. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Quanto à Bienal da Pedra, afirmou que se tão somente pudesse utilizar para o efeito uma pequena parcela da verba que todos os meses a Câmara Municipal despense no pagamento do serviço da dívida – fator que limita sobremaneira a capacidade económica do município, e que não pode ser ignorado pela população em geral – certamente o cartaz artístico deste evento poderia ser bem mais apelativo e ambicioso. -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa entrou de imediato no período da Ordem do Dia. -----

---**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

---O Presidente da Mesa pediu ao plenário a antecipação do **ponto três, ponto dois, e ponto três, ponto três** da Ordem de Trabalhos, por se aproximar a hora do almoço, e uma vez que o primeiro ponto é para tomada de conhecimento e o segundo ponto, sendo para apreciação e deliberação, não requer grande discussão. Não havendo intervenções por parte do plenário, foi aprovada por **unanimidade** a antecipação dos referidos pontos. -----

---O Presidente da Mesa, passou de imediato à discussão do **ponto três, ponto dois** da Ordem de Trabalhos. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Tomada de conhecimento do Relatório n.º 1/00596/AOT/16, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Avaliação do cumprimento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever.** -----

---Abertas as inscrições, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal e as suas intervenções são em seguida resumidas. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), declarou que da leitura do presente relatório pode-se concluir que as coimas aplicadas pela autarquia no conjunto de processos descritos são meramente simbólicas –



sendo que a maior destas não ultrapassa os três mil euros (3.000€) – em especial se tidos em conta os valores referentes a algumas das obras. -----

----Neste sentido, apelou a que a Câmara Municipal atentasse à nota final do relatório, no qual esta é instada a adotar medidas de reorganização interna que visem contemplar no seu plano de atuação o efetivo desenvolvimento da atividade fiscalizadora. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, começou por alertar que o relatório produzido pela Direção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território não se confina somente ao território do Marco de Canaveses, mas abrange vários municípios da região, tendo os respetivos Presidentes de Câmara tido oportunidade de dialogar e concertar estratégias com o objetivo de dar resposta ao conjunto de questões suscitadas pelo referido relatório. -----

----Fazendo referência ao empenho da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na notificação dos infratores e aplicação de contraordenações, justificou os valores modestos destas com a preocupação de privilegiar uma atitude proativa e pedagógica junto da população, em detrimento de uma atitude repressiva e persecutória. -----

----Relativamente à área da fiscalização propriamente dita, lembrou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses conta apenas com oito fiscais para um território de duzentos e dois quilómetros quadrados, para além dos dez efetivos da Polícia Municipal, com responsabilidades diversas. Informou, no entanto, que está em vias de ser contratualizada com o IGAP uma ação de formação e sensibilização – que envolverá todo o Departamento de Obras e Urbanismo – para o papel fundamental da prevenção para evitar situações anómalas como as registadas no relatório em apreço. Além disso, estará a ser ponderado o alargamento da capacidade de intervenção da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Fiscalização, de modo a agilizar a reposição da legalidade em tantos casos quanto possível, aproveitando para lembrar que outras entidades, como a CCDR Norte e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

outros institutos, também interagem na área do licenciamento, particularmente no que diz respeito a Reserva Agrícola e Reserva Ecológica. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa passou de imediato ao **ponto três, ponto três** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação para a designação da Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo para Penha Longa e Paços de Gaiolo – Parecer de Projeto de Lei n.º 285/XIII, da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Três, Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----Quando eram doze horas e quinze minutos, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, anunciou a interrupção dos trabalhos para o almoço, com o recomeço dos trabalhos agendado para as catorze horas e trinta minutos. -----

----Retomando-se os trabalhos com um atraso de trinta minutos, o Presidente da Mesa passou de imediato ao **ponto três, ponto um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, passou a destacar alguns dos pontos principais da sua informação escrita, começando por falar sobre algumas obras de beneficiação realizadas em estabelecimentos escolares, não deixando de referenciar o projeto de requalificação e ampliação da Escola de Eiró (Freguesia de Soalhães), orçado em cerca de seiscentos mil euros (600.000€), com cento e setenta e cinco mil euros (175.000€) de



comparticipação comunitária. Acrescentou que o projeto de construção de um centro escolar na Freguesia de Soalhães, conforme delineado na Carta Educativa, foi posto de lado devido à evolução da população escolar nos últimos anos. -----

---Falou igualmente sobre as pavimentações que têm vindo a ser realizadas nos últimos meses, bem como de empreitadas que serão lançadas a curto prazo, ao nível do rebaixamento de passeios e melhoria de acessibilidades. -----

---Informou ter sido iniciada a obra de adaptação da antiga Escola do Eidinho, Freguesia de Vila Boa do Bispo, no novo Centro de Bem Estar Animal, equipamento que permitirá acolher e cuidar dos animais errantes do concelho. -----

---Deu também nota do esforço paulatino da Câmara Municipal na implementação de infraestruturas de saneamento básico e abastecimento de água, dando como exemplos a construção das ETAR's de Vila Boa de Quires e Maureles e de Fontambom (Várzea do Douro). -----

---Prosseguindo nesta temática, informou ter sido finalmente estabelecido um princípio de acordo com a empresa concessionária Águas do Marco, com vista ao resgate da concessão e posterior integração no sistema multimunicipal Águas do Norte – defendendo o princípio de que a água é um bem público que não deveria ser gerido por iniciativa privada. Destacou a importância de infraestruturas básicas de abastecimento de água e saneamento no desenvolvimento das comunidades locais e na qualidade de vida das populações, revelando que a eventual integração num sistema público multimunicipal eliminará por completo a cobrança de taxas de ligação ao sistema, fator que tem sido manifestamente proibitivo para uma grande parcela dos cidadãos. -----

---Fez referência a diversas iniciativas culturais, como as Festas do Marco, a 9.ª Festa da Cerveja, das Francesinhas e dos Bons Petiscos, o Mercado Medieval e Mercado Romano, e a Bienal da Pedra, que ocorrerá entre os dias catorze e dezasseis de outubro, iniciativas de sucesso e com enorme adesão popular que deram mais cor e vivacidade ao concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Relembrou estar a decorrer a última fase de candidatura ao curso superior profissional de informática de gestão, promovido pela Câmara Municipal, em parceria com a Escola de Gestão e Tecnologia de Felgueiras, havendo ainda vagas disponíveis, pelo que apelou a todos os presentes, e em especial aos Presidentes de Junta, o máximo empenho na sua divulgação junto dos alunos que estejam a concluir o ensino secundário. -----

---Em seguida, falou sobre o Orçamento Participativo Jovem de Marco de Canaveses, cuja participação ficou aquém do esperado, tendo sido rececionados seis projetos, dos quais apenas dois cumpriam os requisitos necessários à sua admissão, abdicando-se por isso da fase de votação dos projetos. Os projetos admitidos, que serão contemplados no Orçamento Municipal para dois mil e dezassete, prendem-se com a aquisição de material de desporto adaptado e o projeto “TEAR – Tradições e Artes Regionais” para a antiga Escola EB1 do Bairral. -----

---Congratulando-se com o excelente arranque do novo ano letivo, informou que nas próximas semanas serão colocados mais trinta e dois quadros interativos em diversas escolas do concelho, no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa a fundos comunitários para o efeito. -----

---Sublinhou o sucesso de mais uma época balnear, destacando a afluência à Praia Fluvial de Bitetos, cujos equipamentos de apoio serão alvo de um projeto de remodelação nos próximos meses, em parceria com as entidades gestoras dos mesmos. -----

---Voltando à temática da educação, indicou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses decidiu acompanhar a iniciativa do Governo, que vai atribuir os manuais escolares aos alunos do primeiro ano, atribuindo manuais escolares gratuitos aos alunos do segundo, terceiro e quarto ano do primeiro ciclo do ensino básico, num investimento estimado em cerca de oitenta e cinco mil euros (85.000€). -----

---Falou ainda sobre a inauguração do Centro Interpretativo de Tongóbriga, que contou com a



presença do Ministro da Cultura, Dr. Luís Filipe Castro Mendes, e que contribui para tornar o património arqueológico mais acessível e atrativo à comunidade. -----

----Abordou a representação do Município de Marco de Canaveses em certames diversos, como a AGRIVAL ou a Feira de Artesanato de Vila do Conde. -----

----Por fim, deixou uma nota para a evolução positiva do serviço de transportes UrbMarco, amplamente reconhecida pela Transdev e pelos utentes. -----

----Terminada a explanação do ponto, o Presidente da Mesa deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal, que intervieram conforme se descreve abaixo. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), no uso da palavra, começou por assinalar um lapso na informação escrita, no que se refere aos subsídios atribuídos às Fábricas da Igreja. -----

----Seguidamente, solicitou a melhor atenção da Câmara Municipal para a correção de um declive existente no Largo António Queirós Montenegro, onde têm ocorrido vários incidentes. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), solicitou um ponto de situação acerca da propriedade do terreno junto à EB 2/3 de Alpendorada. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), no uso da palavra, declarou que a informação escrita submetida à Assembleia Municipal evidencia claramente as preocupações sociais e culturais do Executivo Camarário, na pessoa do Presidente da Câmara, louvando a sua incansável participação em eventos promovidos pelas diferentes instituições do concelho e a distribuição equitativa de investimentos pelas dezasseis freguesias. -----

----Deixou uma palavra de louvor ao empenho do Executivo numa gestão rigorosa e eficaz dos dinheiros públicos, que permitiu conduzir a Câmara Municipal a uma situação financeiramente equilibrada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Centrando-se na sua freguesia, aproveitou para saudar os investimentos realizados na Escola Básica n.º 1 do Marco, na Escola Básica de Tuías, nos Jardins de Infância de Vila Verde, Vila Nova, Casal, Barroca e Murteirados, na restauração do parque infantil da Freita, os quais evidenciam a sensibilidade do Executivo para as questões relacionadas com a educação. -----

---Agradeceu a colaboração da Câmara Municipal na organização do Mercado Medieval e Mercado Romano. -----

---Por fim, solicitou intervenção da Câmara Municipal junto da Direção Regional da Cultura, de modo a ultrapassar a situação relativa ao Salão Paroquial e Capela Mortuária no Freixo, bem como a melhor atenção para a questão da iluminação pública na Rua Adelino Amaro da Costa, junto à Escola Secundária do Marco. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), abordando a temática do projeto do Centro Escolar de Soalhães, deixou um reparo à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, ressaltando que não obstante a população escolar atual não justificar a sua construção, a verdade é que este não terá sido construído à época, apesar de aprovado o cofinanciamento comunitário, pelo facto de o PDM em vigor não permitir a edificação na Quinta do Casal, o que considerou ser prova inequívoca da irresponsabilidade da Câmara Municipal. -----

---Passando para a análise da informação escrita, felicitou o Executivo pela iniciativa de atribuir manuais escolares e recursos didáticos aos alunos do segundo, terceiro e quarto ano do primeiro ciclo do ensino básico, acompanhando dessa forma medida adotada pelo Governo. -----

---Saudou a realização de mais uma edição do Mercado Medieval, relevando o sucesso da organização e a sua importância para a dinamização do concelho e para a diversificação do seu cartaz cultural. -----

---Solidarizou-se com a preocupação com a construção da variante à Estrada Nacional 211,



indicando que tem feito chegar ao Governo essa mesma posição, sendo intenção do Governo voltar a colocar esta obra no seu plano para dois mil e dezassete. Declarou veementemente que independentemente da cor política do Governo, estará sempre na linha da frente da reivindicação a favor da execução desta obra. -----

----Relativamente ao IC35 e à proposta apresentada em Reunião de Câmara do dia vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis, afirmou que a não aprovação do IC35 se deveu exclusivamente à falta de planeamento e responsabilidade do Governo PSD/CDS, que lançou o concurso de um primeiro troço como mera bandeira eleitoral, sem que o traçado tivesse continuidade ou que tivesse sido efetuado o exigível estudo de impacto ambiental. -----

----Rebatendo a argumentação segundo a qual o IC35 foi suspenso por falta de verbas, informou que o atual Governo, em apenas poucos meses, tem cerca de cinco mil projetos contratados, em contraponto com os quatro projetos aprovados pelo Governo do PSD/CDS. -----

----Relativamente à eletrificação da Linha do Douro, e não deixando de assinalar o aparente desconhecimento da Bancada do Partido Social Democrata sobre a evolução dos trabalhos, declarou que a obra foi retomada graças à ação do Partido Socialista, lembrando que o anterior Governo adjudicou a obra, mediante concurso internacional, a um consórcio espanhol que se encontrava em falência, como se veio a confirmar. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, respondendo às intervenções dos membros da Assembleia Municipal, começou por agradecer as chamadas de atenção do deputado **Olímpio Almeida**, garantindo que os serviços técnicos irão averiguar a situação reportada no Largo Queirós Montenegro. -----

----Em resposta ao deputado **Mário Luís**, explicou que após resolução de diferendo em tribunal, a propriedade do referido terreno, confinante com a Escola EB 2/3 de Alpendorada, foi atribuída à Arq.^a Teresa Andresen, não havendo até ao momento qualquer informação que obste a esta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Agradeceu as palavras elogiosas do Presidente da Junta de Freguesia do Marco, **António Santana**, reiterando o compromisso de manter exatamente a mesma postura que o caracteriza até ao final deste seu último mandato, continuando a perseguir o desígnio para uma geração, de tornar o Marco de Canaveses um dos melhores concelhos da região e do país, apostando na melhoria da qualidade de vida das populações, mediante investimentos estruturantes como os mencionados relativos à área da educação. -----

---Informou que tem estado em diálogo permanente com a Direção Regional da Cultura do Norte, de modo a ultrapassar os constrangimentos que têm impedido a execução da obra de construção da Casa Mortuária do Freixo, anseio antigo da população. -----

---Em relação à iluminação pública junto à Escola Secundária do Marco, afirmou que terá de ser reequacionada a recolocação das colunas de iluminação anteriormente retiradas, sem conhecimento direto da Câmara Municipal. -----

---Passando para a intervenção da deputada **Cristina Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, e rejeitando qualquer tentativa vã de reescrever a história, declarou que apesar da preocupação da Câmara Municipal em manter o maior número possível de estabelecimentos escolares ativos, pela sua importância social e de identidade comunitária, era sua firme intenção proceder à construção de um Centro Escolar em Soalhães, conforme vertido na Carta Educativa – amplamente apresentada e discutida junto da população de cada freguesia – a qual incluía igualmente projetos para centros escolares em Fornos, Sande e Vila Boa do Bispo. -----

---Relativamente à impossibilidade prescrita no Plano Diretor Municipal de construção na Quinta do Casal, lembrou o processo moroso e exaustivo da revisão do PDM, iniciado em mil, novecentos e noventa e sete, e que se estendeu até dois mil e catorze, por circunstâncias alheias ao atual Executivo Camarário, além dos contornos menos claros do negócio do terreno, que embora aparentemente cedido a título gratuito ao município, implicava uma contrapartida na ordem de um



milhão e duzentos mil euros (1.200.000€). -----

----Sobre a obra da variante à Estrada Nacional 211, e não obstante os números ventilados pela deputada **Cristina Vieira**, referiu que a obra efetivamente lançada pelo Governo PSD/CDS foi suspensa pelo atual Governo PS, embora não consubstancie um avultado investimento público. Por outro lado, fez notar que a justificação de falta de verbas apresentada aquando da suspensão do projeto partiu do próprio Secretário de Estado das Infraestruturas, em comunicação informal. A respeito deste tema, declarou que o atual Governo deveria ter sido mais lesto em honrar os compromissos assumidos com o povo português, indo ao encontro das expetativas criadas em cada uma das comunidades locais. -----

----Por fim, quanto à eletrificação da Linha do Douro, explicou que a obra foi tão somente adjudicada a uma empresa que, sendo candidata única ao concurso internacional lançado, à época reunia todas as condições para a sua admissibilidade a concurso. Relembrou todas as diligências efetuadas pela Câmara Municipal junto dos responsáveis públicos, nomeadamente ao nível da administração das Infraestruturas de Portugal, no sentido de salvaguardar o normal desenrolar da obra e evitar que o processo voltasse à estaca zero, com lançamento de novo concurso internacional. Tendo obtido ganho de causa neste desiderato, o contrato de execução da obra foi recentemente assumido por duas empresas portuguesas, que já se encontravam na obra como subempreiteiras. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e votação da Proposta “Recursos hídricos, Ambiente e Qualidade de Vida: Rede Municipal de Praias Fluviais”.** -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), no uso da palavra, passou a apresentar a sua proposta, começando por realçar os recursos naturais de valor inestimável que o Concelho de Marco de Canaveses possui nos seus cursos de água, os quais poderão vir a desempenhar papel fundamental na melhoria das condições de vida das populações. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---Face à progressiva degradação desses mesmos recursos ambientais, em prol de um modelo que não respeita o princípio do equilíbrio entre a sua valorização económica e preservação, urge encontrar respostas eficazes para evitar focos de poluição dos recursos hídricos e para promover a sua valorização e fruição, pelo que se propõe que o Executivo Municipal, em parceria com as Juntas de Freguesia percorridas por rios com potencial para criação de praias fluviais, que disponham dos requisitos exigidos pela Legislação aplicável, defina locais prioritários para instalação de praias fluviais, tendo como modelo a Praia Fluvial de Bitetos, com investimentos a serem considerados no Plano Plurianual de Investimentos, nos quais se incluem a despoluição dos cursos de água, criação de espaços para estacionamento e de instalações sanitárias e de apoio, colocação de sinalética específica e uniforme, e estudos e legalização. De acordo com a proposta, para a vigilância das praias a integrar a Rede Municipal de Praias Fluviais seriam usados prioritariamente professores de educação física com contratos e/ou vínculo à Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e clubes náuticos. Por fim, proceder-se-ia a uma divulgação conjunta da Rede Municipal de Praias Fluviais, visando a criação de uma imagem apelativa do concelho e contribuição para o aumento da sua atratividade. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), declarou que a proposta apresentada revela um total desconhecimento sobre as normas determinadas pela Lei n.º 58/2005, de vinte e nove de dezembro, que define as entidades responsáveis pela gestão das bacias hidrográficas nacionais (ARH), responsabilidade que extrapola claramente as atribuições e competências de uma Câmara Municipal, pelo que a proposta consubstancia um atropelo à Legislação em vigor. -----

---Sobre a despoluição dos recursos hídricos, apesar de objetivo nobre, questionou o conhecimento do deputado **Rolando Pimenta** sobre o percurso dos Rios Douro e Tâmega, desde as respetivas nascentes, bem como os custos associados à sua despoluição. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

----Concluindo a sua intervenção, afirmou que apesar de a proposta conter temas que merecem a preocupação da comunidade, a mesma deverá ser objeto de ponderação adicional e revisão em sede de Reunião de Líderes, sem as quais não merecerá o voto favorável da Bancada do PSD. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), sendo defensor de longa data da aposta que o município deverá efetuar no aproveitamento dos recursos hídricos, concordou que a proposta apresentada carece de uma melhor análise e ponderação, a fim de que os objetivos traçados sejam efetivamente exequíveis no âmbito das atribuições e competências municipais, pelo que sugeriu que a proposta possa ser por ora retirada e baixar à Comissão de Líderes. -----

----Sendo a pretensão de despoluição dos recursos hídricos extremamente ambiciosa, destacou a importância da sensibilização das populações para a defesa da sua preservação. -----

----O Vice-Presidente da Câmara, **José António Carvalho Soares da Mota**, intervindo sobre a proposta apresentada pelo deputado **Rolando Pimenta**, começou por apontar a manifesta contradição entre a acusação de inação lançada à Câmara Municipal, ao mesmo tempo que se aponta o exemplo do licenciamento da Praia Fluvial de Bitetos como modelo a seguir. Acrescentou que apesar de este ter sido o espaço onde a Câmara Municipal alcançou maior sucesso, certo é que outros três espaços têm vindo a ser constantemente acompanhados, embora não reúnam as condições indispensáveis ao seu licenciamento como praia fluvial, devido à falta de qualidade da água, regularmente analisada: a Praia do Lavadouro (Paços de Gaiolo), a Praia do Meregeiro (Vila Boa do Bispo) e a Praia da Pontinha (antiga Freguesia de Fornos, agora Marco). Explanou que de acordo com o seu acurado sentido de responsabilidade pública, os lugares referidos não serão definitivamente licenciados como praias fluviais, com zonas de banhos, enquanto a qualidade da água não estiver efetivamente dentro dos limites aceitáveis. -----

----Manifestou-se surpreendido com a proposta relativa à assunção de responsabilidades na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

despoluição dos cursos hídricos, por acarretar custos inabarcáveis para os cofres de qualquer município. Além disso, fez notar que o Marco de Canaveses se situa na foz do Rio Tâmega, pelo que a questão da despoluição deverá ser equacionada a montante. -----

---Em conclusão, e salvaguardando a pertinência das temáticas abordadas na proposta – as quais têm sido igualmente preocupação constante da Câmara Municipal – referiu que a mesma deveria ser repensada e reestruturada, sob pena de se aprovar algo que não poderá ter qualquer consequência efetiva para o município. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em complemento, recordou ter proposto, à época, ao Primeiro Ministro, Eng.º José Sócrates, a inclusão da temática da despoluição do Rio Tâmega na Agenda da Cimeira Ibérica, com vista à prossecução de uma estratégia concertada entre o Estado Português e o Estado Espanhol, desconhecendo se a matéria chegou a ser discutida. Mais referiu que embora a Câmara Municipal continue particularmente atenta às temáticas relacionadas à valorização dos recursos hídricos, não se poderá ignorar um conjunto de entidades que exercem responsabilidades sobre essas matérias. -----

---O Vice-Presidente da Câmara, **José António Carvalho Soares da Mota**, como nota adicional, clarificou que a vigilância das praias só pode ser garantida por quem possua certificado do Instituto de Socorros a Náufragos. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), começou a sua intervenção declarando não receber atestados de desconhecimento de Legislação passados por deputados que mais não fazem que bajular o poder instituído. -----

---Em seguida, assinalou que sendo o objetivo da proposta seguir o modelo traçado pelo licenciamento da Praia Fluvial de Bitetos, é sempre possível trabalhar no sentido do licenciamento de outros espaços similares, desde que exista vontade política e estratégias bem delineadas para o efeito. Acrescentou que independentemente das entidades com responsabilidade na gestão dos



recursos hídricos, cabe à Câmara Municipal a definição de estratégias e prioridades para a criação de novas praias fluviais, sob pena de se desperdiçar por completo o seu potencial e riqueza natural.

----Assinalou o papel que as novas tecnologias podem ter na despoluição das bacias hidrográficas, apontando como exemplo o litoral da Área Metropolitana do Porto, em zonas como Gaia ou Matosinhos. -----

----Rebateu a argumentação segundo a qual a proposta atropela a Legislação em vigor, lembrando que a própria contempla custos para legalização. -----

----Por fim, reconhecendo que a proposta apresentada não é exaustiva e poderá sempre ser melhorada com contributos positivos, deixou para deliberação da Assembleia a sugestão de a mesma ser retirada e baixar à Comissão de Líderes. -----

----O Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, clarificou que deverá ser o proponente a decidir se a proposta em apreço será submetida à votação da Assembleia Municipal ou se será retirada para baixar à Comissão de Líderes. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalette Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), comentando a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Marco, **António Santana**, declarou terem sido usados argumentos que consubstanciam uma propositada tentativa de reduzir a proposta a objetivos não delineados na mesma. -----

----Sobre o alegado atropelo à Legislação em vigor, fez notar que a proposta menciona a criação de praias fluviais com os requisitos exigidos pela Legislação aplicável, além de contemplar verbas para legalização exigível. -----

----Por outro lado, referiu que a proposta não traça objetivos no sentido da despoluição dos cursos hídricos, mas sim na concertação de estratégias para evitar e travar focos de poluição, coisas manifestamente distintas, sendo que neste último caso, a Câmara Municipal pode efetivamente ter uma palavra a dizer. Para o efeito, lembrou a intervenção da deputada **Ana Moura Pinto** em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

sessão anterior da Assembleia Municipal, em que esta denunciou uma empresa que alegadamente estaria a efetuar descargas poluentes para a linha de água. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), no uso da palavra, reiterou que a despoluição dos cursos de água não é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----No entanto, atendendo à pertinência das questões suscitadas e a sua importância para o Concelho de Marco de Canaveses, e sendo objetivo único da Bancada do PSD acrescentar valor à proposta, solicitou ao deputado **Rolando Pimenta** maior clareza na definição da proposta, designadamente se esta será submetida a votação ou retirada para posterior debate em sede de Reunião de Líderes. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), manifestando-se favorável a qualquer proposta que vise um melhor aproveitamento dos recursos hídricos, esclareceu que se limitou a propor a retirada da proposta com o objetivo único de esta poder ser aprofundada e melhorada, em sede de Reunião de Líderes, não evocando quaisquer argumentos de ilegalidade ou semelhantes. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), agradecendo os contributos positivos e privilegiando a obtenção de consensos em matéria de tão grande importância, anuiu à retirada da proposta para posterior discussão da mesma em sede de Reunião de Líderes. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e votação da Proposta “Novos diplomados – Um Ativo a Valorizar”**. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), passou a apresentar esta proposta, que visa reconhecer o esforço das famílias, de entidades diversas e da comunidade no seu todo na valorização académica dos estudantes Marcoenses e divulgar ao tecido



empresarial local os recursos humanos qualificados, com formação superior, disponíveis no concelho, contribuindo assim para a inserção social e profissional dos recém diplomados. -----

----Para alcançar os objetivos delineados, propõe-se que no último trimestre de cada ano, a Assembleia Municipal e o Executivo da Câmara Municipal definam data e local para a realização de cerimónia pública anual para atribuição de galardões a estudantes residentes no Concelho de Marco de Canaveses há pelo menos dois anos e que tenham obtido no presente ano letivo uma ou mais graduações académicas reconhecidas oficialmente (licenciatura, mestrado, doutoramento).

Paralelamente, será atribuído um galardão à freguesia que tenha alcançado rácio mais elevado de número de diplomados por habitante, reconhecendo assim o papel incontornável dos órgãos autárquicos locais na aposta efetiva na valorização académica dos estudantes. -----

----Por fim, antecedendo a cerimónia pública anteriormente mencionada, os órgãos autárquicos farão publicar na imprensa escrita local listagem geral de diplomados por freguesia, fazendo menção aos respetivos cursos e grau académico, como forma de divulgação dos recursos humanos qualificados ao tecido empresarial local. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), começou a sua intervenção fazendo uma citação de um artigo publicado na blogosfera por Rute Silva Brito, na qual a blogger abordava as opções no mercado de trabalho daqueles que decidem não seguir o caminho de uma licenciatura, reconhecendo existir um conjunto alargado de profissões que, não requerendo uma licenciatura, requerem certamente formação especializada que não pode ser desvalorizada. -----

----Concluindo a citação, manifestou-se surpreendido com o facto de a Bancada do Partido Socialista apresentar uma proposta que visa criar uma nítida divisão social entre licenciados e não licenciados, e questionou quais os efeitos a longo prazo da distinção de académicos em detrimento de jovens que por opção ou circunstâncias diversas não prosseguem os seus estudos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

----Declarou-se abertamente contra a proposta apresentada, por defender que uma licenciatura ou mestrado não devem ser distinguidos por aquilo que valem – traduzindo uma opção de vida tão válida como qualquer outra – em detrimento da formação dada pela vida, pela experiência, família, entre outros. Acrescentou que a proposta parece revelar uma certa altivez, contrariando o espírito de valorização do indivíduo por aquilo que ele é e representa, e concluiu declarando ser merecedora de distinção toda e qualquer atividade em prol da vida humana e na defesa altruísta da sua segurança e estabilidade, e não a mera formação académica. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), no uso da palavra, referiu que a proposta apresentada peca logo no título, visto que o ativo a valorizar deveriam ser todos os Marcoenses, e não apenas os diplomados. Enfatizou não ser o grau académico o aspeto fundamental da valorização do indivíduo, apontando a Assembleia Municipal como exemplo de um conjunto de homens e mulheres que laboraram em prol do desenvolvimento do Marco de Canaveses, e que criaram riqueza intelectual e económica, apesar de não possuírem formação superior. -----

----Afirmou que embora a proposta não tenha elevados custos financeiros, tem elevados custos morais e sociais, não podendo um Partido humanista como o PSD colocar-se ao lado de uma proposta que aparentemente cria uma distinção de classes entre cidadãos, sendo que até à data a diferenciação por grau académico nunca foi contemplada nas medalhas honoríficas atribuídas pela Câmara Municipal. -----

----Face ao exposto, indicou que a Bancada do PSD votará contra a proposta em apreço, pelo perigo que esta encerra de se criar uma crise moral com consequências nefastas para uma sociedade em que cada cidadão deve ser valorizado por aquilo que representa, e não pela formação superior. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), discordando do



teor das intervenções anteriores, e rejeitando qualquer espécie de dicotomia entre licenciados e não licenciados, declarou que a aposta que os Governos e autarquias fazem na valorização da educação superior, e conseqüentemente na valorização humana e da sociedade, deve ser reconhecida, sem que isso signifique desvalorizar ou minorizar os cidadãos que não tendo seguido esse rumo na vida, contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento do Marco. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), lamentou o nível das intervenções da Bancada do PSD, numa tentativa de distorcer o objetivo de uma proposta que é clara no seu conteúdo, e de a reduzir a uma mera distinção entre licenciados e não licenciados. Acusando o Presidente da Junta de Freguesia do Marco, **António Santana**, de elogiar muito o trabalho do Executivo Camarário nas Assembleias Municipais, criticando-o fora delas, declarou que se as sessões da Assembleia Municipal não se traduzirem em reuniões de trabalho, com objetivos claros e definidos, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração abster-se-á de participar delas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra, indicou que a sua posição favorável à proposta deve-se ao facto de ver nesta mais um incentivo positivo para os novos licenciados e uma forma de acelerar a sua inserção no mercado de trabalho – além de reconhecer o papel preponderante da comunidade e da família na sua formação – e nunca a demarcação de uma linha entre licenciados e não licenciados, que vise simplesmente desvalorizar uma camada da sociedade. -----

----Concluiu a sua intervenção assinalando que, não obstante o exposto, é sempre possível melhorar o conteúdo das propostas através de sugestões válidas e construtivas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Couto Ribeiro** (PPD/PSD), afirmou que o valor de uma licenciatura deve ser medido por aquilo que esta realmente é, não sendo mais do que uma autorização para um estudante estudar sozinho. Além



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

disso, fez notar que em anos recentes algumas licenciaturas passaram a mestrados, não pela valorização da formação em si, mas por meras alterações administrativas. Saliou a questão dos doutoramentos, pelo processo envolvido, concordando que nestes casos talvez se pudesse ponderar um reconhecimento público, pela mais valia que pode daí resultar para a sociedade. -----

---Concordando com o princípio de valorizar e reconhecer o mérito nas mais diversas áreas, sublinhou ser igualmente importante estabelecer um limite razoável, atendendo ao valor relativo da conclusão de um curso superior. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), começou por interpelar a Mesa da Assembleia, questionando se esta se revê na forma e no tom da intervenção do deputado **António Santana**. -----

---Acrescentou que embora a divergência de opiniões seja válida e salutar, a forma como essas opiniões são expressas nem sempre tende a dignificar a Assembleia Municipal. -----

---Esclareceu que o objetivo da proposta não passa pela desvalorização de quem não é licenciado, mas por dar visibilidade ao investimento das famílias e da comunidade na formação dos jovens e divulgar os recursos humanos qualificados disponíveis, contribuindo para a sua inserção profissional. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), começou a sua intervenção declarando veementemente que a Bancada do PSD não aceita lições de moral de qualquer outra Bancada em relação à forma ou tom das suas intervenções. -----

---Relativamente à proposta, manifestou-se desfavorável, não à formação superior que tende a valorizar a sociedade e o potencial humano, mas sim ao exagerado reconhecimento público pelo simples facto de um aluno se formar. -----

---Por outro lado, reiterou que o próprio título da proposta cria uma dicotomia desnecessária entre novos licenciados e todos os outros ativos humanos do Marco que carecem de valorização. -----



----O Membro da Assembleia Municipal **Benjamim Francisco Marques** (PCP-PEV), defendeu intransigentemente a escolaridade e formação, relevando o empenho do Estado e de cada uma das comunidades locais na valorização humana através da formação contínua, algo que nunca poderá ser ignorado ou secundarizado numa sociedade moderna. -----

----Referiu que do seu ponto de vista, a proposta em apreço não tem como objetivo a sobrevalorização de uma formação superior, mas o simples reconhecimento a um conjunto de cidadãos que contribuem para essa mesma formação, além de dar visibilidade a recursos humanos qualificados. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa** (PPD/PSD), questionou a legalidade da publicação de uma listagem de recém licenciados sem autorização expressa dos mesmos, bem como a mais valia para o Marco de Canaveses do reconhecimento público a estes recém licenciados em detrimento dos excelentes profissionais técnicos que laboram no concelho. Acrescentou que uma distinção pública deve ocorrer em casos excecionais, sob pena de a própria distinção perder gradualmente o seu valor. -----

----O Membro da Assembleia Municipal e Segunda Secretária da Mesa, **Maria Estela Freitas** (PPD/PSD), falou da sua experiência pessoal, tendo duas filhas recém licenciadas, sublinhando o esforço e empenho da família no sucesso da sua formação. No entanto, questionou diretamente em que medida a aprovação da presente proposta irá efetivamente beneficiar os novos licenciados, em especial aqueles que procuram o primeiro emprego. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), começou a sua intervenção declarando que determinados membros da Assembleia deveriam estar mais atentos à sua própria postura antes de opinarem sobre a postura alheia. -----

----Em seguida, referiu que na sua passagem pelo Conselho Geral da Escola Secundária do Marco,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

apresentou uma proposta para criação de um Quadro de Mérito para distinção dos melhores alunos, proposta rejeitada por elementos ligados ao Partido Socialista, por entenderem que esta poderia ser vista como discriminatória. Indicou que a proposta em apreço no mínimo segue a mesma via, criando tendencialmente a ideia de existirem cidadãos de primeira e de segunda categoria, o que não contribui para uma sociedade saudável e equilibrada. -----

---Concluindo a sua intervenção, declarou que não sendo uma licenciatura mais do que uma mera opção de vida, não entende a razão para tão importante distinção para aqueles que atingem esse grau académico, em detrimento de cidadãos que optam por outras vias para a sua vida pessoal e profissional, não deixando de ter mérito na sua área específica. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, começou a sua intervenção dizendo que a discussão em torno da proposta em apreço tornou-se desnecessariamente polémica e inútil, e sublinhou que o mais importante ativo a valorizar em cada uma das comunidades são os seus cidadãos, sem espaço para distinção de classes, não obstante o apreço pela valorização académica individual, consequência de uma aposta clara do Município de Marco de Canaveses na área da educação. Reforçou a ideia de que muitos dos cidadãos que mais contribuíram para o desenvolvimento social, intelectual e económico do concelho não precisaram ter uma licenciatura para o fazer, e que tal circunstância é igualmente digna de reconhecimento. -----

---Em seguida, falou sobre a política de atribuição de distinções honoríficas do Município de Marco de Canaveses, que visa exatamente reconhecer, de modo transversal, os feitos excepcionais de cidadãos Marcoenses ou ligados ao Marco, em áreas tão diversas como a investigação, o empreendedorismo e o associativismo, sem com isso incitar qualquer tipo de discriminação. -----

---O Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, em resposta à interpelação da deputada **Cristina Vieira**, expressou a sua total concordância com o teor da intervenção do deputado **António Santana**, revelando ser para si difícil de entender, em pleno séc.



XXI, a ideia de se reconhecer um indivíduo simplesmente por terminar um curso. Acrescentou que o reconhecimento deve ser feito ao mérito, e não quando alguém se limita a cumprir as suas funções ou obrigações. -----

---Paralelamente, absteve-se de tecer comentários sobre a forma ou o tom das intervenções, uma vez que estes juízos de valor ultrapassam as suas competências como Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

---Centrando-se no conteúdo da proposta, distinguiu, no entanto, a problemática da divulgação de recursos humanos qualificados e contribuição para a sua inserção profissional, tema que deverá merecer ponderação adicional por parte da Câmara Municipal. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), começou por lamentar aquilo que na sua opinião é uma deficitária condução dos trabalhos, uma vez que o Presidente da Mesa, para intervir como anteriormente, deveria ter-se feito substituir na Mesa da Assembleia. -----

---Em seguida, frisou ser necessário reconhecer a evolução dos tempos, existindo atualmente uma sociedade em que, não menorizando os feitos de todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Marco de Canaveses, mesmo sem formação superior, não se deve desvalorizar o acesso a conhecimento e a aposta que é feita na área da educação, em especial no que concerne ao ensino superior. -----

---Classificou algumas opiniões extremistas ventiladas por membros da Assembleia de obscurantistas, numa postura que faz o Marco de Canaveses retornar à idade média. -----

---Clarificou que os objetivos da proposta vão no sentido de reconhecer e valorizar o esforço das famílias, muitas delas carenciadas, em apostar na formação superior dos jovens. -----

---Por fim, declarou que existem certamente fatores que infelizmente contribuem muito mais para a distinção de classes entre cidadãos do que a proposta por si apresentada, nos objetivos que ela



estabelece. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação a proposta constante do **ponto três, ponto cinco** da ordem de trabalhos, tendo esta sido **rejeitada por maioria** com catorze (14) votos a favor, dezanove (19) votos contra, e três (03) abstenções. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), entregou à Mesa a seguinte declaração de voto: -----

----*Declaração de Voto – Ponto 3.5 – Discordando completamente do teor de algumas intervenções, que pretenderam criar uma cisão entre diplomados e não diplomados, desvalorizando a aquisição de conhecimentos e competências no ensino superior, que todos os estudos valorizam e que é promovida pelos países mais desenvolvidos;* -----

----*Defendendo pela prática de vida, a valorização de todos os cidadãos, independentemente da sua formação e profissão;* -----

----*Pensando que premiar a aquisição de competências não pode significar, nunca, minorizar os demais cidadãos e essa não foi, com certeza, a intenção do proponente;* -----

----*Entendi votar favoravelmente este ponto, apesar de ter algumas dúvidas sobre a oportunidade de aprovar o sugerido na proposta apresentada.* -----

----*Marco de Canaveses, 24 de setembro de 2016.* -----

----*Mário Luís da Silva Monteiro.* -----

----Esta declaração de voto termina com uma rubrica. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a Contração de empréstimo de médio / longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprova a Lei do Orçamento de Estado de 2016.** -----



----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apontou aquilo que aparenta ser um erro de forma da proposta, que poderá eventualmente invalidar emissão de parecer favorável por parte do Tribunal de Contas, indicando que na documentação disponibilizada aos membros da Assembleia é feita referência à aprovação do relatório de avaliação das propostas para contração de empréstimo a médio / longo prazo, enquanto no edital da presente sessão da Assembleia Municipal consta do presente ponto a apreciação e votação da proposta de contração de empréstimo. Consequentemente, apelou à ponderação da Assembleia Municipal de modo a ultrapassar este erro de forma detetado. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, esclareceu que o que foi aprovado pela Câmara Municipal foi a proposta para contração de empréstimo, a qual teve por base um relatório de apreciação das propostas das várias instituições financeiras consultadas. No entanto, sendo a Assembleia Municipal o órgão soberano na tomada de decisão, referiu não parecer haver qualquer incorreção no texto do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----Esclareceu ser intenção única da Câmara Municipal aproveitar a oportunidade suscitada pela Lei do Orçamento de Estado para proceder à reestruturação da dívida do município, fazendo baixar substancialmente o serviço da dívida municipal, embora havendo dúvidas sobre o parecer do Tribunal de Contas sobre o assunto, uma vez que tal decisão faria estender o prazo de pagamento da dívida além do limite máximo estabelecido pela Lei. -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, após breve interrupção para deliberação com os Líderes, declarou que o problema de forma detetado poderá ser facilmente ultrapassado com a inclusão de uma adenda ao texto do ponto, designadamente com a introdução da expressão “com base no relatório de avaliação das propostas apresentadas”. Submetida à apreciação da Assembleia Municipal, a referida adenda ao texto do ponto foi aprovada por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

---O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, introduzindo formalmente este ponto, começou por fazer uma resenha histórica da evolução da dívida contraída em dois mil e quatro, de quarenta e cinco milhões de euros (45.000.000€), aos quais acresceram dois milhões e seiscentos mil euros (2.600.000€) de dívida contraída em dois mil e catorze, para solver compromissos herdados do anterior Executivo, em matéria de subsídios não cabimentados. Até maio de dois mil e dezasseis, a amortização de capital da dívida total ascendeu a vinte milhões, novecentos e setenta e nove mil euros (20.979.000€), sendo que o encargo com juros totalizou doze milhões e seiscentos mil euros (12.600.000€), numa média de serviço da dívida anual de três milhões e seiscentos mil euros (3.600.000€), cerca de trezentos mil euros (300.000€) / mês. A trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, o *stock* da dívida municipal é de vinte e seis milhões e seiscentos mil euros (26.600.000€), sendo este o teto máximo para a contração de empréstimo que venha a substituir os empréstimos atualmente contratualizados. -----

---Referenciou que de acordo com o estipulado pelo art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, o Município de Marco de Canaveses encontra-se, desde meados de dois mil e quinze, numa situação financeira equilibrada, estando abaixo do limiar de endividamento legalmente estabelecido. -----

---Explicou que com a janela de oportunidade criada pela Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, no seu art.º 63.º, torna-se possível ao Município de Marco de Canaveses, através da reestruturação da sua dívida, libertar-se dos constrangimentos dos contratos de reequilíbrio financeiro a que tem estado sujeito, mediante o cumprimento cumulativo de quatro requisitos: não aumentar a dívida total do município; diminuir o serviço da dívida; o valor atualizado dos encargos totais com novo empréstimo não pode ultrapassar o valor atualizado dos encargos totais com empréstimo a liquidar antecipadamente; não existir um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município, como a fixação de taxas máximas nos impostos municipais. -----



----Havendo perspectivas de o Município de Marco de Canaveses poder cumprir com os quatro requisitos anteriormente descritos, foi efetuada uma consulta a nove instituições bancárias, sendo que das propostas apresentadas, as mais vantajosas foram a do BPI, com um *spread* de um por cento (1%) para um empréstimo até seis milhões e meio de euros (6.500.000€), e a da Caixa Geral de Depósitos, com um *spread* de um ponto um por cento (1,1%), para um empréstimo que pode ascender até à totalidade do capital pretendido. A maturidade da dívida seria estendida até ao limite máximo permitido por Lei, vinte anos, o que garante uma diminuição significativa do serviço da dívida, na casa dos cinquenta e sete por cento (57%), que se quedaria em um milhão e meio de euros (1.500.000€) / ano, sendo que o *spread* médio do capital em dívida passaria de um vírgula quarenta e sete por cento (1,47%) para um vírgula zero setenta e cinco (1,075%). Referenciou que a disponibilidade das instituições bancárias consultadas são prova evidente da confiança na gestão rigorosa e equilíbrio de contas do Município de Marco de Canaveses. -----

----Explicou que a contração deste novo empréstimo, substituindo os anteriores, vem permitir melhorar as condições de governabilidade da autarquia, permite a resolução dos atuais contratos de reequilíbrio financeiro com todos os encargos inerentes, além de disponibilizar verbas para investimentos e candidaturas a fundos comunitários, o que implicará no aumento da competitividade do município no panorama regional. Além disso, não fica comprometida a possibilidade de liquidação antecipada do empréstimo, não obstante a prorrogação da sua maturidade. -----

----Por fim, falando sobre a tramitação do processo, explicou que após deliberação da Assembleia Municipal, e caso a proposta venha a ser aprovada, as minutas serão deliberadas em Reunião de Câmara agendada para o dia vinte e nove de setembro, sendo que após assinadas serão submetidas a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), admitindo ser este um tema



de grande complexidade técnica, questionou se dos documentos apresentados à Assembleia consta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, de acordo com o disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013. -----

---Solicitando uma resposta objetiva, questionou ainda se a contração deste novo empréstimo liberta efetivamente o Município de Marco de Canaveses do contrato de reequilíbrio financeiro a que está atualmente sujeito. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **José Abel da Silva Soares Coutinho** (MP), ressaltando a extrema importância deste ponto, colocou algumas questões referentes ao alargamento da maturidade da dívida, sendo uma opção que, na sua opinião, mais não é do que delongar desnecessariamente o pagamento da mesma, iniciativa que vai contra o espírito de várias intervenções do Presidente da Câmara, no qual sucessivamente lamenta o peso da dívida herdada. -

---Por fim, questionou se com a contratação de um novo empréstimo, a Câmara Municipal ficará com capacidade negocial para fixar livremente as taxas de IMI, Derrama e outros impostos municipais. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), associando-se às questões suscitadas na intervenção anterior, declarou que como socialista defende o pagamento integral das dívidas, e estranhou a previsão de uma significativa diminuição do serviço da dívida, atendendo a que as instituições bancárias visam primariamente o lucro. Por outro lado, argumentou que sendo certo que o alargamento do prazo de pagamento da dívida resulta numa redução do serviço da dívida, o município poderá vir a ser onerado em termos de juros de capital. -----

---Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, manifestou a sua incapacidade para assumir a responsabilidade numa votação de tão grande importância para o futuro do Marco de Canaveses, a menos que as questões suscitadas pela Assembleia Municipal



sejam cabalmente esclarecidas. -----

----Na conclusão da sua intervenção, perguntou quanto é que o município irá desembolsar pela rescisão dos contratos com a banca, na sequência da liquidação antecipada da dívida. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro** (PPD/PSD), relembrou o histórico da dívida do Município de Marco de Canaveses, vincando que aquando da contração do empréstimo de quarenta e cinco milhões de euros (45.000.000€), em dois mil e quatro, o município ficou sujeito a um plano de reequilíbrio financeiro, obrigando-se ao cumprimento de diversas regras, determinadas pelo próprio plano e pela Lei em vigor, nomeadamente a arrecadação máxima de receita pela definição das taxas máximas de IMI e Derrama. -----

----Salientou que desde a entrada em funções do atual Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira, o Município de Marco de Canaveses tem vindo a trilhar um rigoroso caminho que o conduziu ao reequilíbrio financeiro, cumprindo escrupulosamente os seus compromissos, criando condições de sustentabilidade das suas finanças locais e readquirindo a confiança dos agentes económicos. Acrescentou que o rigor financeiro do município, sem deixar de apostar em investimentos estruturantes para o concelho, permite-lhe agora aproveitar a oportunidade criada pela Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, que possibilita aos municípios que a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze se encontrassem numa situação de equilíbrio financeiro contrair um empréstimo de médio / longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos. -----

----Como benefícios da contração deste novo empréstimo, salientou a redução do *spread* e a redução da verba despendida no serviço da dívida, o que permite cativar verbas mais elevadas para investimentos, não hipotecando assim o futuro do Marco de Canaveses. Além disso, este novo empréstimo consubstancia um passo firme e fundamental na direção da libertação do contrato de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

reequilíbrio financeiro, que deixará de limitar a capacidade de ação de futuros Executivos. -----

----Concluindo, felicitou o Executivo Camarário, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, pela coragem em aproveitar esta oportunidade, reconhecendo que seria muito mais fácil delegar no próximo Executivo tal decisão. -----

----O Membro da Assembleia Municipal, **Rolando António França Pimenta** (PS), começou por referir que a proposta em apreço é omissa quanto aos objetivos da contratação do novo empréstimo, pelo que, sem esclarecimentos adicionais, dificilmente a Bancada do Partido Socialista poderá votá-la favoravelmente. -----

----Realçou os possíveis impactos negativos do alargamento do prazo de pagamento da dívida municipal, tendo inclusivamente o município capacidade financeira quiçá para adiantar a sua liquidação, o que permitiria ao município libertar-se antecipadamente dos constrangimentos decorrentes do plano de reequilíbrio financeiro. -----

----Reiterou que agitando constantemente o Presidente da Câmara Municipal o fantasma da dívida, da qual o município estaria prisioneiro até dois mil e trinta, não se entende a opção política de estender o seu prazo de pagamento até dois mil e trinta e sete, o que poderá vir a hipotecar o futuro do concelho, agrilhoando a esta decisão futuros Executivos. -----

----Apontou a aparente falácia da redução do serviço da dívida, a qual se dilui no prolongamento do prazo de pagamento, traduzindo-se num prejuízo efetivo para o município na ordem de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000€), o qual poderá ser agravado pela eventual subida da Euribor. -----

----Reconhecendo mérito à gestão financeira do município, apelou a que não seja perpetuada uma dívida que a real capacidade financeira da Câmara Municipal permitiria solver num menor espaço de tempo. Por outro lado, frisou que a proposta não é clara no que respeita à libertação efetiva e imediata do contrato de reequilíbrio financeiro a que o município está sujeito. -----



----Por fim, expressou sérias dúvidas acerca da emissão de parecer favorável a esta proposta por parte do Tribunal de Contas, por serem alegadamente ultrapassados os prazos máximos estabelecidos para o cumprimento de contratos de reequilíbrio financeiro. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo** (PS), identificou aquilo que aparenta ser um vício na forma do documento, que poderá incorrer na sua ilegalidade, chamando a atenção para a inexistência de um mapa que esteja expressamente identificado como sendo o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, de acordo com o exigido na Lei. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, e começando pelas questões colocadas pela deputada **Patrícia Vieira**, esclareceu que o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município encontra-se a partir da página oitenta e um dos documentos facultados à Assembleia, sendo um mapa formalizado pela Direção Geral das Autarquias Locais que aponta a margem absoluta de endividamento do Município de Marco de Canaveses a trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

----Em relação ao pagamento efetivo da dívida, indicou não existir qualquer norma que obrigue à eliminação total do endividamento municipal, existindo inclusivamente ferramentas utilizadas para equiparar os limites de endividamento de todos os municípios do país em função da sua dimensão e capacidade para gerar receita. Consequentemente, a preocupação primária do Legislador é a delimitação dos níveis de endividamento, e não a eliminação total de dívida, apontando como exemplo a alargada maturidade das dívidas dos Estados. -----

----Manifestou-se surpreendido com a posição adotada por elementos da Bancada do Partido Socialista, visto que a opção política do Executivo Camarário assenta numa oportunidade consagrada na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis pelo Governo Socialista. -----

----Em relação ao eventual hipotecar do futuro do concelho, argumentou que a decisão tomada



pelo Executivo visa exatamente distribuir o impacto do pagamento da dívida pelas gerações futuras, evitando-se desta forma onerar desnecessariamente uma geração presente que tem sentido sobremaneira os reflexos negativos das condicionantes causadas pelo cumprimento do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----Assinalou que o processo de reestruturação da dívida municipal não tem por base a impossibilidade do município em suportar os compromissos herdados, mas a oportunidade de suavizar o seu impacto económico, devido ao facto de o endividamento municipal já se encontrar abaixo dos limites legalmente estabelecidos. -----

----Mais esclareceu que a verba a ser contratualizada não poderá ter outro objetivo senão o pagamento antecipado dos empréstimos existentes, os quais estão diretamente associados aos contratos de reequilíbrio financeiro subscritos pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Consequentemente, a liquidação antecipada dos referidos empréstimos implica a libertação do município das obrigações inerentes aos contratos de reequilíbrio financeiro. -----

----Respondendo às questões relacionadas com o alargamento da maturidade das dívidas, lembrou uma vez mais estar salvaguardada a possibilidade de, a qualquer momento, se proceder a uma liquidação antecipada das mesmas. -----

----Em resposta ao deputado **Mário Bruno Magalhães**, esclareceu que o contrato com o BCP inclui uma cláusula penal de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%) em caso de resolução antecipada do mesmo, sendo que o valor adicional equivale a cerca de dois meses e meio de juros.

----Agradeceu as palavras proferidas pela deputada **Carla Babo**. -----

----Por fim, respondendo ao deputado **Rolando Pimenta**, salientou que a gestão da dívida e o seu eventual pagamento antecipado são claramente questões de opção política. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em complemento, lembrou que por diversas vezes a Assembleia Municipal instou com o Executivo Camarário para que, dentro



das suas possibilidades, procedesse à reestruturação da dívida do município, com o objetivo primário de libertá-lo das condicionantes advenientes do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----Adicionalmente, e respondendo à intervenção do deputado **Rolando Pimenta**, asseverou que infelizmente as condicionantes do serviço da dívida têm sido bem mais do que um fantasma, com um impacto bem real na capacidade de investimento da Câmara Municipal. -----

----Reiterou que a janela de oportunidade consagrada na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis foi criada pelo Governo do Partido Socialista, como forma de corresponder às necessidades dos municípios que se encontram em situação financeira mais delicada, sendo que a alguns destes inclusivamente tem sido vedado o acesso ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, por incumprimento dos requisitos legais. -----

----Realçou, porém, que embora a possibilidade de a proposta não ser aprovada pelo Tribunal de Contas seja real, daí não resultará qualquer consequência negativa para o Município de Marco de Canaveses, o qual continuará a cumprir os seus compromissos como até agora. No entanto, sublinhou que uma redução na ordem de um milhão e novecentos mil euros (1.900.000€) de serviço da dívida anual possibilitaria a canalização de verbas para investimentos de avultada importância para o concelho, correspondendo às incessantes solicitações das diferentes Juntas de Freguesia. -----

----Clarificou que o saldo de cerca de onze milhões de euros (11.000.000€) da Câmara Municipal reporta-se a verbas alocadas a um conjunto de obras em curso ou a ser lançadas até ao final do mandato, bem como verbas indispensáveis a candidaturas a fundos comunitários do Portugal 2020. Aditou que se não fossem esses compromissos, certamente uma parcela significativa dessa verba poderia ser utilizada para pagamento antecipado da dívida municipal. -----

----Apelando ao voto favorável da Assembleia Municipal, afirmou que o único objetivo da proposta em apreço é proporcionar a futuros Executivos uma liberdade financeira da qual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

infelizmente o atual Executivo não pôde usufruir, visando o contínuo desenvolvimento do Município de Marco de Canaveses. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa** (PPD/PSD), no uso da palavra, informou que se nas condições atuais, em termos de *spread*, um empréstimo de vinte e quatro milhões de euros (24.000.000€) resulta num montante de três milhões, cento e vinte e quatro mil euros (3.124.000€) de juros, nas condições a serem contratualizadas, este valor descerá para os dois milhões, duzentos e noventa mil euros (2.290.000€). Mesmo acrescentando a penalização de dezasseis mil euros (16.000€) pela cessação antecipada do contrato de empréstimo, o município terá uma poupança de oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta e um euros (818.141€), além de salvaguardada a possibilidade, conforme referenciado, de liquidar antecipadamente o novo empréstimo em qualquer altura. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), declarou que da análise da proposta pode-se aquilatar o diferimento de uma dívida, até dois mil e trinta e sete, que poderia perfeitamente ser solvida dentro de um prazo de oito anos. -----

----Questionou também se existe o risco de os compromissos assumidos em sede de contrato de reequilíbrio financeiro, como a imposição de fixação de taxas máximas dos impostos municipais, serem igualmente alongados até dois mil e trinta e sete. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, agradeceu os números avançados pelo deputado **Jorge Pessoa**, que correspondem às contas efetuadas pela Câmara Municipal. -----

----Sobre a intervenção do deputado **Rolando Pimenta**, fez notar que a Lei do Orçamento de Estado é uma Lei de valor reforçado, pelo que as oportunidades nesta contempladas visam objetivos claros e exequíveis – neste caso, proporcionar a autarquias que se encontrem abaixo do limite de endividamento a possibilidade de reestruturação e substituição das suas dívidas, com



consequente melhoria na sua capacidade de investimento e desenvolvimento das comunidades locais. -----

----Reiterou que da eventual rejeição do Tribunal de Contas não advém qualquer consequência negativa para o município, estando este financeiramente salvaguardado para continuar a cumprir os seus compromissos como tem feito até ao momento. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **ponto três, ponto seis**, sendo este ponto aprovado por **maioria** com dezoito (18) votos a favor, dois (02) votos contra, e treze (13) abstenções. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----Declaração de voto – Estou há três anos nesta Assembleia e tenho constantemente ouvido a justificação da dívida, e os encargos com a mesma, para a não execução de diversas obras, o que acredito plenamente. Assim, não poderei votar a favor da contração do presente empréstimo, pois seria contribuir para mais uma dívida futura. -----

----Marco de Canaveses, 24 de setembro 2016 – Mário Bruno da Silva Magalhães. -----

----Nota: Declaração de voto do Membro da Assembleia Municipal, Mário Bruno da Silva Magalhães. -----

----Esta declaração de voto termina com uma assinatura. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou a seguinte declaração de voto verbal. -----

----O Grupo Municipal do Partido Socialista deliberou abster-se na votação da contração do novo empréstimo até 2037 porque não há garantias de que desse empréstimo resulte redução de IMI, de taxa de Derrama sobre o IRC e demais taxas aplicadas pelo município. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD),



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----*Gil Fernando Mendes Rodrigues, na qualidade de membro da Assembleia Municipal, declaro que apesar do desconhecimento técnico da matéria, mas fazendo fé nas declarações do Executivo Camarário e da Vereação, que votou por unanimidade a contração do referido empréstimo, voto favoravelmente o mesmo, tanto mais que o mesmo liberta o município do contrato de reequilíbrio financeiro.* -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SETE – Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município de Marco de Canaveses, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro – Tomada de conhecimento.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, passou de imediato ao **Ponto Três, Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO OITO – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de Conhecimento.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, passou de imediato ao **Ponto Três, Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a aplicação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – para o ano de 2017.** -----

---- O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), reiterou o que tem vindo a afirmar ao longo dos últimos anos, classificando o Imposto Municipal sobre Imóveis de extremamente injusto



e gravoso, e manifestando-se contra a sua aplicação, não obstante o seu voto favorável, fruto de um plano de reequilíbrio financeiro que a isso obriga. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo** (PS), abordou a questão do plano de IMI Familiar aplicado a partir de dois mil e dezasseis, que contempla reduções gradativas no IMI de acordo com o número de dependentes dos agregados familiares. Tendo conhecimento de outros municípios que aderiram ao plano do IMI Familiar apesar de se encontrarem sujeitos a contratos de reequilíbrio financeiro, declarou que a Bancada do Partido Socialista se absterá nesta deliberação caso não seja intenção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses aderir ao plano do IMI Familiar. -----

----Por fim, congratulou-se, em nome da Bancada do Partido Socialista, com a descida da taxa máxima de IMI, de zero vírgula cinco (0,5%) para zero vírgula quarenta e cinco por cento (0,45%), por iniciativa do Governo do PS. -----

----O Membro da Assembleia Municipal, e Primeiro Secretário da Mesa, **Gil Fernando Mendes Rodrigues** (PPD/PSD), informou os cidadãos Marcoenses que construíram casas entre dois mil e quatro e dois mil e dez que poderão pedir uma reavaliação patrimonial das suas habitações junto da Repartição de Finanças, atendendo à redução do valor por metro quadrado desde dois mil e quatro. -----

----Não obstante o estrito cumprimento dos compromissos constantes do contrato de reequilíbrio financeiro, concordou que o Município de Marco de Canaveses poderia manifestar a sua intenção de adesão ao plano do IMI Familiar. Acrescentou que caso a reestruturação da dívida municipal fosse atempadamente aprovada, a Câmara Municipal poderia ponderar uma redução de IMI a ser apresentada como proposta já na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

---- O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta, explicou que a questão relacionada com o plano do IMI Familiar foi uma preocupação da Câmara Municipal de Marco de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

Canaveses, que motivou a solicitação de um parecer formal à CCDR Norte em agosto de dois mil e quinze. No entanto, de acordo com o parecer emitido por esta entidade, a alteração legislativa que deu origem ao plano do IMI Familiar não afasta a obrigatoriedade de fixação de taxa máxima de IMI decorrente dos contratos de reequilíbrio financeiro, não sendo esta possibilidade de redução de IMI contemplada nas situações excecionais previstas na Lei. -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em complemento, afirmou perentoriamente que se a Câmara Municipal tivesse liberdade para tal, não hesitaria em baixar as taxas de IMI, IMT e Derrama no Município de Marco de Canaveses, aliviando a carga fiscal dos seus munícipes. -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **ponto três, ponto nove**, sendo este ponto aprovado por **maioria** com dezasseis (16) votos a favor, zero (00) votos contra, e quinze (15) abstenções. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta do Lançamento de Derrama para o ano de 2017. ----**

---Não havendo intervenções sobre o mesmo, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **ponto três, ponto dez**, sendo este ponto aprovado por **maioria** com quinze (15) votos a favor, zero (00) votos contra, e dezasseis (16) abstenções. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO ONZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da proposta da Participação fixa no IRS para o ano de 2017. -----**

---O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta (PS)**, no uso da palavra, assinalou que até ao momento não surgiu qualquer indicação contrária à posição assumida e sustentada pelo Partido Socialista, de que a aplicação de taxas máximas relativas à participação fixa no IRS não é obrigatória. Admitindo como verdadeira a premissa de que a Câmara Municipal, por força do contrato de reequilíbrio financeiro, não pode abdicar do direito a uma participação



variável até cinco por cento (5%) do IRS, também é verdade que a Lei n.º 2/2007 e o Decreto-lei n.º 38/2008 apenas fazem referência expressa ao IMI, IMT e Derrama, sendo omissa qualquer referência à participação no IRS, o que aparentemente desobriga o município da aplicação dessa taxa máxima. -----

----Além disso, fez notar que a Lei n.º 2/2007 menciona uma participação variável até cinco por cento (5%), sendo que a expressão “até” parece invalidar uma imposição de fixação de taxa máxima. -----

----Concluiu a sua intervenção, afirmando ser tempo de os cidadãos Marcoenses terem algum retorno efetivo do enorme esforço que têm efetuado ao longo dos últimos anos em termos da carga fiscal imposta. -----

---- O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta, explicou que a participação direta no IRS não foi contemplada no plano original porque em dois mil e quatro ainda não existia essa possibilidade. -----

----Por outro lado, salientou o empenho da Câmara Municipal na reposição da justiça social, ao atribuir manuais escolares gratuitos aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **ponto três, ponto onze**, sendo este ponto aprovado por **maioria** com quinze (15) votos a favor, onze (11) votos contra, e quatro (04) abstenções. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou uma declaração de voto verbal, na qual expressou que o Grupo Municipal do Partido Socialista deliberou votar contra a proposta de aplicação de taxas máximas de IRS por ter ficado patente que não existe qualquer obrigatoriedade de aplicação dessas taxas máximas. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem –**



TMDP, para o ano 2017. -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **ponto três, ponto doze**, sendo este ponto aprovado por **maioria** com vinte e seis (26) votos a favor, zero (00) votos contra, e quatro (04) abstenções. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO TREZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da desafetação do domínio público Municipal de parte do caminho público, denominado Rua de Quinta, na Freguesia de Bem Viver (extinta Freguesia de Magrelos), com vista a permutar com parcela de terreno, a afetar ao domínio público, de forma a permitir a continuidade da Rua de Quinta até à Rua Barca da Seara, Freguesia de Bem Viver.** -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), não colocando em causa a pertinência da proposta e o seu interesse público, indicou que esta contém determinados vícios de forma impossíveis de ignorar, contendo um requerimento que faz referência a uma declaração emitida em data posterior. -----

----Mais acrescentou que do processo não consta referência a procedimentos cuja execução foi expressamente ordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, e que o despacho do Departamento de Vias e Comunicação não está identificado nem tem data. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, explicando a cronologia do processo, referiu que o cidadão apresentou um requerimento à Junta de Freguesia no dia onze de janeiro; a Junta de Freguesia emitiu parecer no dia vinte e dois de janeiro, sendo essa declaração referenciada posteriormente, aquando da submissão de proposta à Câmara Municipal. --

----Asseverou que a proposta, conforme apresentada, foi validada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara e visa simplesmente dar



continuidade à Rua de Quinta até à Rua Barca da Seara. -----

----No entanto, face às questões suscitadas pelo deputado **Rolando Pimenta**, o Presidente da Câmara Municipal decidiu retirar a proposta, para proceder a análise adicional e para poder incluir informação relativa aos proprietários de terrenos confrontantes antes de submeter novamente a proposta à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----Terminada a Ordem de Trabalhos e para efeitos imediatos, o Presidente da Mesa, deu a palavra à Segunda Secretária, **Maria Estela Vieira Freitas**, para que sejam aprovados em minuta os pontos: três, ponto três (**3.3**), três, ponto cinco (**3.5**), três, ponto seis (**3.6**), três, ponto nove (**3.9**), três, ponto dez (**3.10**), três, ponto onze (**3.11**) e três, ponto doze (**3.12**) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. -----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezasseis, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, na qualidade de Primeiro Secretário redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que existe uma gravação e também a transcrição na íntegra que ficam arquivadas, e podem ser lida e ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

----(1) *A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia três de outubro de dois mil e dezasseis, para apreciação das faltas dos membros da Assembleia Municipal, à sua única reunião da Sessão Ordinária do passado dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezasseis, tomou as seguintes deliberações:* -----

----Atendendo ao motivo apresentado, a Mesa deliberou justificar a falta do membro da Assembleia Municipal, **José António Brito e Osório de Valdoleiros** -----

----Quanto às faltas dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24/09/2016

Aversadas e Rosém – Domingos Manuel Soares Dias e Manuel Azevedo de Sousa, atendendo às informações comunicadas, a Mesa deliberou considerar justificadas as faltas dos Presidentes das Juntas de Freguesia mencionadas, que se fizeram representar pelos seus substitutos legais, António Maria Fernandes Esteves e Maria de Fátima Barbosa Ribeiro. -----

-----O Presidente da Mesa-----

-----António Martinho Barbosa Gomes Coutinho-----

-----O Primeiro Secretário-----

-----Gil Fernando Mendes Rodrigues-----

-----A Primeira Secretária-----

-----Maria Estela Vieira Freitas-----